



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7116 - Terça-feira, 17 de outubro de 2023
Divulgação: Terça-feira, 17 de outubro de 2023 Publicação: Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.660, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, que "cria o Plano Municipal de Revisão Periódica de Gastos."

LEI Nº 13.660, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448431_1.pdf

LEI Nº 13.661, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, que "recomenda carga horária mínima de 03 (três) horas-aula semanais de educação física nas escolas da Rede Municipal de Ensino."

LEI Nº 13.661, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448432_1.pdf

LEI Nº 13.662, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, que "altera o *caput* e o inc. I do art. 7º da Lei nº 13.151, de 14 de junho de 2022 – que regulamenta a instalação, a reinstalação e o funcionamento de atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata e de peças novas e usadas de veículos automotores –, e altera o § 2º do art. 5º da Lei nº 13.550, de 13 de julho de 2023 – que estabelece os procedimentos de fiscalização de estabelecimento comercial que, de qualquer forma, adquirir, distribuir, ter em depósito, transportar, vender ou expor à venda materiais metálicos de origem ilícita ou não comprovada –, fixando valor de multa de 1.500 (mil e quinhentas) Unidades Financeiras Municipais e determinando que o estabelecimento comercial que tiver material metálico apreendido deverá apresentar junto à Secretaria responsável pela emissão da autuação os documentos comprobatórios da regularidade desse material."

LEI Nº 13.662, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448434_1.pdf

LEI Nº 13.663, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023, que "recomenda a Campanha Permanente de Fortalecimento da Saúde Mental de Trabalhadoras e Trabalhadores junto aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs) no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.663, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448435_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.255, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 3.340.742,26 (três milhões trezentos e quarenta mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)."

DECRETO Nº 22.255, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448505_1.pdf

DECRETO Nº 22.256, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 10.274.402,92 (dez milhões duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos)."

DECRETO Nº 22.256, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448512_1.pdf

DECRETO Nº 22.257, 17 DE OUTUBRO DE 2023, que "regulamenta o repasse de valores de complementação remuneratória para os servidores ativos da Administração Direta do Município, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, para adequação ao piso salarial estabelecido pela Lei federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e dá outras providências."

DECRETO Nº 22.257, 17 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448532_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, matrícula 926891/10, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, a afastar-se do Município nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 51º Festival de Cinema de Gramado, no Gramado/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 784, de 13/10/2023 (Processo 23.0.000094866-7).

AUTORIZA MATEUS DOS SANTOS RAUGUST, matrícula 1537920, Coordenador-Geral, e PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, matrícula 1026178, Guarda Municipal, a afastarem-se do Município no dia 10 de outubro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem o Sr. Prefeito no RS Day, promovido pela *American Chamber of Commerce* Brasil (Amcham) e no lançamento do *South Summit Brazil 2024*, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 778, de 09/10/2023 (Processo 23.0.000118103-3).

CESSA EFEITOS, a contar de 18/09/2023, da Portaria 215, de 03/04/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6982, de 05/04/2023, dispensou do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, matrícula 339602/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 760, de 05/10/2023 (Processo 22.0.000059317-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM nº 85256/2023), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Iara Pereira – Zoológica ME, com vigência de 10/10/2023 a 09/10/2024, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 10/10/2023, através da Portaria 781, de 11/10/2023 (Processo 23.0.000102160-5).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Titular
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, ANA MARIA PELLINI, matrícula 1148354, Secretária Municipal de Parcerias, como Ordenadora de Despesa dos Encargos Gerais do Município-EGM, Projeto/Atividade 9081, através da Portaria 789, de 17/10/2023 (Processo 23.0.000125134-1).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, REGINALDO DA LUZ PUJOL, matrícula 64030/15, Assessor V, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 26/08/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 783, de 11/10/2023 (Processo 21.0.000011961-7)

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os servidores abaixo elencados, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), através da Portaria 761, de 05/10/2023 (Processo 22.0.000059317-0).

Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026/01	Professor	01/09/2023 até 31/08/2024
ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738/01	Professor	18/09/2023 até 31/12/2023
MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	276690/03	Professor	01/10/2023 até 31/12/2024
RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1187201/01	Professor	01/10/2023 até 31/12/2024
ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481/01	Professor	01/10/2023 até 31/12/2024
GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281/01	Professor	01/10/2023 até 31/12/2024
RICARDO SARTORI NUNES	945770/02	Professor	01/10/2023 até 31/12/2024
ANA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO	491679/03	Professor	01/10/2023 até 31/12/2024
GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270/01	Professor	01/10/2023 até 31/12/2024
DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866/01	Professor	01/10/2023 até 31/12/2024
MARTA BARBOSA CASTRO	467574/01	Professor	01/10/2023 até 31/12/2024
ALINE IARONKA TAVARES	158814/03	Professor	01/10/2023 até 31/12/2024
LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921/01	Professor	01/10/2023 até 31/12/2024
RAFAEL LEAL SILVA	1387766/01	Professor	01/10/2023 até 31/12/2024
CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592/03	Professor	01/10/2023 até 31/12/2024

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, os servidores abaixo elencados, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a contar de 02/10/2023 a 31/12/2024, através da Portaria 782, de 11/10/2023 (Processo 23.15.000005272-6).

Nome	Matrícula	Cargo
JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA	147993/09	Articulador Regional
PEDRO PAULO MELO DE SOUZA	1091840/08	Articulador Regional

PRORROGA, até 31/12/2023, o prazo estabelecido na Portaria 497, de 23/06/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6797, de 07/07/2022, que dispensou do registro eletrônico de efetividade servidores da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, em relação aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01/10/2023, através da Portaria 785, de 13/10/2023 (Processo 22.0.000059317-0).

Nome	Matrícula	Cargo
ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI AKI	966736/01	Professor
KARIME DE SOUZA KIENER	1315200/01	Professor
CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406/01	Professor
ELIZABETH DOS SANTOS MASERA	426493/04	Professor
ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE	510996/02	Professor
CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497/01	Professor
ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	344191/01	Professor
DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777/01	Professor
FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES	1065688/01	Professor
CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610/01	Professor
GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI	498390/03	Professor

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ARTHUR ZAPATA DA SILVA, 1650181/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 20/09/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25735458, de 11/10/2023 (Processo 23.0.000112405-6).

CONCEDE, a PEDRO LUIZ REGINATTO NETO, 1649868/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal

de Segurança, a contar de 20/09/2023, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25652482, de 05/10/2023 (Processo 23.0.000112439-0).

CONVOCA JOAO VITOR DE SOUZA ZALTRON, 1610066/3, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 14/09/2023 a 12/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25727649 de 11/10/2023 (Processo 23.0.000111100-0).

CONVOCA VIVIANE PIRES SILVA, 929429/2, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 25682134 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000107580-2).

CONVOCA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014 , efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 05/10/2023 a 15/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25712392 de 10/10/2023 (Processo 23.0.000114466-9).

CONVOCA CLAYTON QUEIROZ MEURER, 1609548/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/06/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25707723 de 10/10/2023 (Processo 23.0.000122359-3).

CONVOCA KARINE CHAGAS DA SILVA, 1483218/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/09/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25707685 de 10/10/2023 (Processo 23.0.000120176-0).

CONVOCA SIMONE ROHRIG DE SOUSA WALTEMAN, 1556690/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/10/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 25707648 de 11/10/2023 (Processo 23.0.000122259-7).

CONVOCA JOÃO VITOR DE SOUZA ZALTRON, 1610066/3, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 14/09/2023 a 12/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25727649 de 11/10/2023 (Processo 23.0.000111100-0).

EXONERA, a pedido, THIAGO SOUZA PRADO, 1002481/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a contar de 09/10/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25726728, de 11/10/2023 (Processo 23.0.000122953-2).

EXONERA WANESSA MEZZOMO, 1040294/02, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002305, a contar de 20/09/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25749345, de 13/10/2023 (Processo 22.0.000146542-6).

EXONERA, a pedido, BETANIA MULLER, 508527/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/10/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25749761, de 13/10/2023 (Processo 23.0.000123570-2).

EXONERA, a contar de 10/10/2023, JESSICA REILING MARQUES, 927469/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25709646, de 10/10/2023 (Processo 23.0.000122133-7).

EXONERA, a contar de 11/10/2023, LUIZA SUNDERHUS GLORIA, 799959/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25661884, de 06/10/2023 (Processo 23.0.000120263-4).

NOMEIA VIVIANE PIRES SILVA, 929429/2, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002920, a contar de 10/09/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25681769, de 09/10/2023 (Processo 23.0.000107580-2).

NOMEIA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pelo cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003078, durante o impedimento da titular, MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES, 1283570/1, por motivo de Férias, no período de 05/10/2023 a 15/10/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25711232, de 10/10/2023 (Processo 23.0.000114466-9).

NOMEIA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000428, durante o impedimento da titular, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17/09/2023 a 26/09/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 25697492, de 09/10/2023 (Processo 22.0.000112570-6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA COPETTI CRAVO, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 09/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526009, substituindo ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 13/11/2023 a 27/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 191 de 13/10/2023 (Processo 21.0.000076055-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para, a contar da assinatura do Contrato em 11/10/2023 até o final da execução dos serviços, sendo estes em 10/10/2024, atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON 85707/2023, cujo objeto é a prestação de serviços ao CONTRATANTE pelo CONTRATADO de solução tecnológica (*software*) de captação e produção de dados em turismo através da

SMART TOUR, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDet, CNPJ 92.963.560/0001-60 e SMART TOUR TECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ 23.804.653/0001-29, através da Portaria 25736286 de 11/10/2023 (Processo 23.0.000078164-9).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
FISCAIS DE CONTRATO	LEANDRO LUIS RODRIGUES	CHEFE DE UNIDADE	1626728	ANDERSON DE SOUZA GOMES	ASSESSOR VI	1566245
FISCAIS DE SERVIÇO	MERIENE SANTOS DE MORAES	CHEFE DE EQUIPE	1381342	JULIANE NOSCHANG	CHEFE DE UNIDADE	1128019

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, Engenheiro Florestal, ES117NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Proteção do Ambiente Natural/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600023, substituindo JOSIMAR ANTUNES APPEL, 206560/1, Guarda-Parques, FV10206, por motivo de Licença Prêmio, de 18/10/2023 a 01/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 218 de 13/10/2023 (Processo 23.0.000122438-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 23386044/2023, quanto aos membros, que passam a ser os servidores ANDREZA CEZAR VARGAS, matrícula 1057995/01, Assistente Administrativo; JOSIARA ALVES DE SOUZA, matrícula 1050982/02, Professora; ANDERSON GLÓRIA NUNES, matrícula 1605968/01, Assessor IV, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre Município de Porto Alegre e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA para a prestação de serviço de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA; a contar de 01/09/2023, através da Portaria 25598687, de 03/10/2023 (Processo 21.0.000048208-8).

AUTORIZA MARIA FERNANDA DA SILVA VIEGAS, 1405691/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 25 a 26 de outubro de 2023, para III Seminário Estadual de Educação Prisional: Princípios Pedagógicos através da Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos, promovido pelo Núcleo Estadual de Ensino de Jovens e Adultos (NEEJA) Mário Quintana, que se realizará em Venâncio Aires/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25706180, de 10/10/2023 (Processo 23.0.000122304-6).

AUTORIZA TALITA RONDAM HERECHUK, 1046039/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 17 a 19 de outubro de 2023, para apresentação de trabalho e participação no V Encontro de Práticas de Ensino de Geografia da Região Sul e XXIII Simpósio de Geografia - FAED/UEDESC, na cidade de Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25764986, de 13/10/2023 (Processo 23.0.000114111-2).

AUTORIZA GABRIEL SCHENKMANN ARNT, 1636049/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 22 a 27 de outubro de 2023, para 41ª Reunião Nacional da ANPEd (Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação), que se realizará em Manaus/AM, sem ônus para

o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25753089, de 13/10/2023 (Processo 23.0.000121889-1).

AUTORIZA VANUSA MOREIRA DYLEWSKI, 1655108/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 02 a 05 de outubro de 2023, para o Concurso Público para Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), que se realizará em Caçapava do Sul/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 76, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25752237, de 13/10/2023 (Processo 23.0.000121321-0).

AUTORIZA MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA, 533560/05, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 18 a 22 de outubro de 2023, para II Simpósio da Cátedra Unesco de Ciência para Educação e do VI Encontro Anual da Rede Nacional de Ciência para Educação, que realizar-se-á em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25711395, de 10/10/2023 (Processo 23.0.000122481-6).

CONCEDE, a KAROLINE ALMEIDA NERY, 1501879/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 25765592 de 13/10/2023 (Processo 23.0.000121501-9).

CONCEDE, a AUDRIA BOGADO MESQUITA DOS SANTOS, 1654586/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/09/2023, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 25766562 de 06/10/2023 (Processo 23.0.000111238-4).

CONCEDE, a AUDRIA BOGADO MESQUITA DOS SANTOS, 1654586/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25766486, de 13/10/2023 (Processo 23.0.000111237-6).

CONCEDE, a BRUNA AGUIAR PACHECO MAGALHAES, 1394894/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/11/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25765467, de 13/10/2023 (Processo 23.0.000119170-5).

MODIFICA a Portaria 25169835, de 29/08/2023, que instaurou Sindicância para apuração dos fatos arrolados no Processo 23.0.000105680-8 convertendo o procedimento de Sindicância para Investigação Preliminar Sumária (IPS), com texto que passa a ser o seguinte: INSTAURA Investigação Preliminar Sumária (IPS) para apuração dos fatos arrolados no Processo 23.0.000105680-8, com prazo para conclusão dos trabalhos de 15 dias, prorrogável por igual período, designando as servidoras KÊNIA SIMONE WERNER, Professora, matrícula 1125826, VANESSA DORIGON, Professora, matrícula 965604/1 e SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO, Professora, matrícula 1028405/1, para, sob Presidência da primeira, comporem Comissão de Investigação Preliminar, em conformidade com os artigos 13 e 15 do Decreto 21.104 de 07/07/2021, que dispõe sobre os Processos Disciplinares no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, através da Portaria 25759092 de 13/10/2023 (Processo 23.0.000105680-8).

RETIFICA a Portaria 25678656/2023, publicada no DOPA de 13/10/2023, quanto ao nome da servidora, sendo o correto, LUCIA MARIA TORRES FELIPPIN, matrícula 1622633/01, através da Portaria 25770320 de 16/10/2023 (Processo 23.0.000111547-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIEL RUSSO FERREIRA, 539299/2, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Patrimônio e

Memória/Secretaria Municipal da Cultura, 10800001, substituindo VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS, 1136909/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 20/11/2023 a 04/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 453 de 11/10/2023 (Processo 23.0.000096497-2).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas a fiscalização do Termo de Patrocínio nº 85763/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EFEXIS MARKETING E EVENTOS LTDA, CNPJ 05.075.277/0001-05, com vigência a partir da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes, tendo como objeto o patrocínio não exclusivo ao evento *RAP IN CENA*, através da Portaria 456, de 16/10/2023 (Processo 23.0.000105763-4).

I - como Gestora do Patrocínio, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	SMCEC

II - como suplente da Gestora do Patrocínio, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469/1	Assistente Administrativo	SMCEC

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, como Fiscal do Contrato nº 85704/2023, com prazo de vigência até 19 de novembro de 2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e PAULO FERNANDO PARADA AUSQUIA JUNIOR, CNPJ nº 19.474.908/0001-65, cujo objeto é realizar as apresentações musicais no Mercado Público, dos dias 18, 22, 25, 29 de outubro e 1º, 05, 08, 12, 15 e 19 de novembro de 2023, sempre às 12h, através da Portaria 455, de 13/10/2023 (Processo 23.0.000106655-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal do Contrato nº 85736/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JOSE LUIZ FERNANDES, CNPJ 39.336.766/0001-87, com execução em 15/10/2023, cujo objeto é apresentação musical do cantor Zé Caradípa para o evento "Dia das Igrejas", na Praça da Matriz, Centro Histórico de Porto Alegre, em 15/10/2023, às 18h, através da Portaria 454, de 13/10/2023 (Processo 23.0.000101064-6).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social (Titular), e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social (Suplente), como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85806/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000111765-3, com a empresa LEONARDO MAIA MOREIRA - MEI, inscrito na CNPJ nº 48.710.950/0001-36, para realizar criação, coreografia, direção artística, direção geral e produção artística do Espetáculo "Natal em Boa Companhia" da Cia Municipal de Dança, com prazo e vigência de 17 a 26 de outubro de 2023, e valor global de R\$ 15.000,00, através da Portaria 458, de 16/10/2023 (Processo 23.0.000111765-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal do Contrato nº 85799/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ROSANGELA OBES MARTINS, CNPJ 26.033.833/0001-42; cujo objeto é realizar direção artística do evento Festa do Tambor, na Praça Brigadeiro Sampaio – Centro Histórico de Porto Alegre, em 15 de outubro de 2023, das 14h às 21h, atendendo ao Orçamento Participativo 2023, através da Portaria 457, de 16/10/2023 (Processo 23.0.000112215-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião da Coordenação-Geral de Vigilância da Tuberculose, Micoses Endêmicas e Micobactérias não Tuberculosas, de 16/10/2023 a 18/10/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria

25760671, de 13/10/2023 (Processo 23.0.000123011-5).

AUTORIZA TABITHA DAHMER ROCHA, 1314688/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do 10º *Workshop* de Saúde Pública, de 19/10/2023 a 20/10/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25760500, de 13/10/2023 (Processo 23.0.000121872-7).

AUTORIZA PRISCILA PEREIRA DA CUNHA SCALCO, 840121/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Ultrassonografia, de 27/11/2023 a 29/11/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25759933, de 13/10/2023 (Processo 23.0.000121830-1).

DESIGNA MARIA LUISA DE QUADROS, 1525581/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo DANIEL IERKE, 1513834/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 18/09/2023 a 29/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25369526 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000106725-7).

DESIGNA ANTONIO ADELIR PRATES, 557629/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Expediente e Transporte/Serviço de Higienização e Limpeza /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301106, substituindo JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470/1, Motorista, OP11504, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 01/09/2023 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24882109 de 15/08/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79464/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de equipamentos - Bombas de Infusão Parenteral – com fornecimento dos equipamentos para o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) e SAMU, vigente de 05/09/2022 a 04/09/2024, através da Portaria 25780610, de 16/10/2023 (Processo 22.0.000007883-6).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
ROBERTO ARNT TARRAGÓ (Titular)	150554.03	Engenheiro Eletricista	05/09/2022
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	1579576.01	Engenheiro Mecânico	05/09/2022

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Titular)	CMU	324477.01	Eletrotécnico	05/09/2022
EVERTON GARCIEL LOPES (Suplente)	CMU	527649.05	Assistente Administrativo	05/09/2022
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Titular)	HPS (Equipamentos)	267561.01	Eletricista	05/09/2022
VANDERLEI ROZA DA ROCHA (Suplente)	HPS (Equipamentos)	215950.05	Eletrotécnico	05/09/2022
TIAGO DA SILVA RODRIGUES (Titular)	HMIPV (Equipamentos)	1433792-1	Eletrotécnico	05/09/2022
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Suplente)	HMIPV (Equipamentos)	322584.01	Auxiliar de Serviços Gerais	05/09/2022
ELIANE ERMEL BRASIL (Titular)	SAMU	1127160.01	Técnica de Enfermagem	05/09/2022
ANA LÚCIA ATHAYDE	SAMU	171338.02	Enfermeira	05/09/2022

(Suplente)				
VALÉRIA DA ROSA PONTES (Titular)	HPS (Insumos)	479448/01	Enfermeira	05/09/2022
MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO (Titular)	HMIPV (Insumos)	53966402	Administrador	03/10/2022

DESIGNA CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL, matrícula 1099388, Assistente Administrativa, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função de Fiscal de Contrato Titular, nos Contratos de Fisioterapias (Contratos 73.644/2020, 73.645/2020, 73.650/2020, 73.651/2020, 73.687/2020, 73.708/2020 e 82.453/2023), da Equipe de Fiscalização dos Instrumentos de Contratualização Ambulatorial – EFICA/DC/SMS, SUBSTITUINDO VANESSA MELLO SILVEIRA, matrícula 1525476/01, Assistente Administrativa, por motivo de FÉRIAS, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 25741107 de 11/10/2023 (Processo 20.0.000090055-0).

DESIGNA SIMONE LUTZ LOPES, 459292/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Imunizações Zona Norte/Equipe de Imunizações/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301137, substituindo ANA PAULA LINHARES DA SILVA, 427552/4, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FERIAS, de 02/10/2023 a 11/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25753215 de 13/10/2023 (Processo 23.0.000120578-1).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71732/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 30.816.349/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 01/03/2020 a 16/09/2024, através da Portaria 25787219, de 16/10/2023 (Processo 18.0.000127649-9).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINA OCHOA (Titular)	728886	Assistente Administrativo	13/07/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administradora	13/07/2023
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administradora	13/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administradora	13/07/2023

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Titular)	119353/7	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	1133934	Assistente Administrativo	01/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO PINHEIRO XAVIER (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ (Titular)	HPS – Equipe de Material e Almoxarifado	298727	Assistente Administrativo	15/02/2021
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HPS – Equipe de Material e Almoxarifado	449791	Auxiliar de Enfermagem	01/01/2022
JUVENAL MANOEL MIRANDA (Suplente)	HPS – Equipe de Material e Almoxarifado	25156.5	Assistente Administrativo	25/12/2019

JANAINA SBROGLIO (Titular)	HPS - Nutrição	371972	Nutricionista	20/10/2022
SIMONE VIEIRA GARCIA (Suplente)	HPS - Nutrição	295362	Nutricionista	25/12/2019
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Titular)	EMAT-DA	1033921	Assistente Administrativo	22/09/2021
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	EMAT-DA	50311601	Enfermeira	11/11/2022
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM	50.999-4	Farmacêutico	27/09/2019
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Suplente)	NDM	1496670-01	Farmacêutico	07/10/2023
ELIANE ERMEL BRASIL (Titular)	SAMU	1120716.0	Técnica de Enfermagem	29/12/2021
ANA LUCIA ATHAIDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeiro	27/09/2019
VIRGINIA SELBACH BORGES (Titular)	PACS	536845	Enfermeiro	05/06/2023
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Suplente)	PACS	333909/0	Eletrotécnico	05/06/2023

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 20769971/2022, de 11/10/2022, e 20475330/2022, de 15/09/2022, no que se refere à designação dos servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79464/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de equipamentos - Bombas de Infusão Parenteral – com fornecimento dos equipamentos para o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) e SAMU, vigente de 05/09/2022 a 04/09/2024, através da Portaria 25780556, de 16/10/2023 (Processo 22.0.000007883-6).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SÉRGIO CASTRO BRANDÃO	HPS	315415.01	Eletrotécnico	16/10/2023
TIAGO DA SILVA RODRIGUES	HMIPV	1433792.01	Eletrotécnico	03/10/2023

FAZ CESSAR, a contar de 07/10/2023, as Portarias 22104104/2023, de 23/01/2023; 23556943/2023, de 12/05/2023; 24390824/2023, de 12/07/2023; 24565527/2023, de 24/07/2023; e 24697771/2023, de 02/08/2023, no que se referem à designação da servidora ALICE CAROLINE ZINN VELHO, matrícula 931321-03, Farmacêutico, como Fiscal de Serviço suplente do NDM, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 71732/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 30.816.349/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Almojarifado para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 01/03/2020 a 16/09/2024, através da Portaria 25787143, de 16/10/2023 (Processo 18.0.000127649-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VALTAIR SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 1653598, Agente de Saneamento temporário da Coordenação de Manutenção de Adutoras, a contar de 25/08/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2722 de 13/10/2023 (Processo 23.10.000008673-0).

CONCEDE, a ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA, matrícula 716835, Adido, da Equipe de Levantamento/GDCO, a contar de 26/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2723 de 13/10/2023 (Processo 23.10.000008243-2).

CONCEDE, a VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS, matrícula 1651382, temporário, da Equipe de Operadores, C-OPSIST/GDCO, a contar de 08/08/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2724 de 16/10/2023 (Processo 23.10.000007801-0).

CONCEDE, a CAIO BAUERMANN FANAYA, matrícula 1659588, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 02/10/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2729 de 16/10/2023 (Processo 23.10.000009652-2).

CONCEDE, a MARCELO LUIS DIEL, 450306/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Equipe de Eletrica/Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, de 14/08/2023 a 13/08/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2728 de 16/10/2023 (Processo 19.10.000005141-1).

CONCEDE, a CAIO BAUERMANN FANAYA, 1659588/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, a contar de 02/10/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2727 de 16/10/2023 (Processo 23.10.000009647-6).

DESIGNA SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, vaga 2000418, a contar de 12/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2708 de 13/10/2023 (Processo 23.10.000009589-5).

DESIGNA REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, substituindo JAIR NUNES DUARTE, 1112821/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/08/2023 a 27/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2717 de 13/10/2023 (Processo 21.10.000000186-5).

DESIGNA LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Macromedicacao/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Macromedicacao/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84470000, substituindo MARIO CESAR PIANTA CORREA, 354147/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 26/09/2023 a 09/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2718 de 13/10/2023 (Processo 18.10.000000780-8).

DESIGNA GIL DE OLIVEIRA MARTINS, 710377/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Apoio Tecnicos de

Redes/Coordenação de Operações de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84431000, substituindo DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/09/2023 a 11/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2726 de 16/10/2023 (Processo 18.10.000000034-0).

DESIGNA, para constituírem o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual, e Discriminação no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 18/10/2023, como Representantes da GPES: JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 33785.0, Assistente Administrativo, AA20406, titular, como Coordenador, MARIA DENISE RODRIGUES, 69950.3, Assistente Administrativo, AA20406, como suplente; como Representantes da UCS: ANDREA MENEZES DE SOUZA, 33497.5, Técnico em Comunicação Social, ES219NS, como titular, KARIN FORTINI JUNG, 153646.0, Comissionado, como suplente; como Representantes da PME-DMAE: FELIPE PAIVA CURI, 124591.0, Comissionado, como titular e CÁSSIO JOSÉ DAPONT CAYE, 151528.4, Assistente Administrativo, AA20406, como suplente; como Representantes do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA: SANDRA DARUI, 66458.6, Engenheiro, ES211NS, como titular, LAURA SEBEN CAMPANA, 155674.6, Engenheiro, ES211NS, como suplente; como Representante do DMAE junto à Corregedoria-Geral do Município (CGMUNI): FELIPE PAIVA CURI, 124591.0, Comissionado, através da Portaria 2731 de 16/10/2023 (Processo 23.10.000005534-6).

MODIFICA, em relação a SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do órgão Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 1340, de 22/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto a data fim que será 11/10/2023, através da Portaria 2711 de 13/10/2023 (Processo 23.10.000009589-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 25753530, de 13/10/2023 (Processo 23.14.000004646-0).

DESIGNA, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Diretor, 14280001, CC8 da Diretoria Administrativo-Financeira, 30100108, vaga 4000262, durante o impedimento do titular HERBERT BERNST ANTÔNIO, 152148.9/01, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25753415, de 13/10/2023 (Processo 23.14.000004646-0).

DESIGNA, no período de 18 meses a contar de 06/10/2023 a 05/04/2025, os servidores VALESCA RONCATO, matrícula 115082.0, Engenheiro Civil, Fiscal de Contrato titular, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 67830.5, Engenheiro Civil, suplente e os demais servidores como Fiscais de Serviços: CRISTIANO SPOHR, matrícula 130996.0, Engenheiro Agrônomo, Laudo de Cobertura Vegetal, RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, matrícula 162526.8, Engenheiro Civil, Investigações e Ensaios Geotécnico, Projeto Geométrico e Terraplenagem das Vias Internas, Projeto de Pavimentação das Vias Internas/Estacionamento, Projeto de Terraplenagem das Áreas, e Projeto de Plano de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI, SILVANA CELIA PALMA, matrícula 31582.8, Arquiteta, Estudos Preliminares de Arquitetura, Anteprojeto Arquitetônico/Projeto Legal, Projeto Arquitetônico, e Paisagismo, FÁBIO GOULART DE SOUZA, matrícula 114336.0, Engenheiro Civil, Projeto de Estruturas de Contenção de Solo, Projeto de Fundações das Edificações, Projeto Estrutural das Edificações, PAULO CÉSAR ESCHBERGER ALVES, matrícula 114765.0, Engenheiro Eletricista, Projetos Instalações Elétricas de Média e Baixa Tensão, Projeto de Rede Elétrica de Distribuição, Projeto de Análise de Risco e Projeto SPDA, Projeto de Instalações de Telecomunicações, RAFAEL ALMADA TRINDADE, matrícula 162551.9, Engenheiro Civil, Projeto de Rede de Drenagem Provisória, Projeto de Canteiro de Obras, RUDIERI BARCELOS SCHEFFER, matrícula 162549, Engenheiro Civil, Projeto de Instalações Hidrossanitárias das

Edificações e Áreas não Edificadas, Projeto de Rede de Abastecimento de Água, Projeto de Sistema de Aproveitamento da Água da Chuva para Uso Condominial, Projeto de GLP, MARCELO OSOPPO MACHADO, matrícula 113577.5, Engenheiro Civil, Projeto de Rede de Esgoto Sanitário, Projeto de Rede de Drenagem Pluvial, DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS, matrícula 162524, Engenheiro Civil, Orçamento, ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, matrícula 67866.4, Arquiteto, Compatibilização de Projetos, para fiscalizarem o Contrato 85652/2023, Objeto Elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social, destinada à Comunidade Associação Comunitária Barcelona na Região Humaitá, com a empresa Teixeira Ribeiro Engenharia EIRELI, através da Portaria 25731128, de 11/10/2023 (Processo 23.14.000002645-0).

FAZ CESSAR, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, os efeitos da Portaria 035/2020, de 06/02/2020, que convocou LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para cumprir regime de tempo integral, devido substituição de férias, através da Portaria 25753624, de 13/10/2023 (Processo 23.14.000004646-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem e integrarem a Comissão de Recebimento de 800 (oitocentos) bojos para cesto coletores de resíduos, a contar da publicação desta Portaria, através da Portaria 25770799 de 16/10/2023 (Processo 22.17.000001629-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
113019.6	JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA	ENGENHEIRO
142544.7	CARLA WAGNER MATZENBACHER	ENGENHEIRA
158850.8	PABLO LEONARDELLI	ENGENHEIRO
127585.2	GIULIANNA CARNEIRO DE FRANCA	ARQUITETA
65950.5	LANDER MARCHI DE LIMA	GARI
66432.0	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
66475.6	CLAUDIA SALLES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
163384.8	HUMBERTO VON BOROWSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, sob coordenação da primeira, para constituírem e integrarem a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais – Exercício 2023, a contar da publicação desta Portaria e vigência até 31/12/2023, através da Portaria 25777812 de 16/10/2023 (Processo 23.17.000003605-9).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
66475.6	CLAUDIA SALLES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADOR
147097.3	LAURA BORBA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO TITULAR
111092.6	STEFANO SALVADORI RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO SUPLENTE
66037.4	MARCELO DA SILVA COIMBRA	GARI	MEMBRO TITULAR
155368.2	FERNANDO RENA DA SILVA GARCIA	ASSESSOR ESPECIALISTA COMUNITÁRIO	MEMBRO SUPLENTE
131045.3	MARION	ADMINISTRADOR	MEMBRO TITULAR

	LUIZ VOLTZ		
43982.7	LISANGELA MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO SUPLENTE
19184.2	JULIO CESAR DUARTE	APONTADOR	MEMBRO TITULAR
152686.3	MATEUS BASTIANI PASA	ENGENHEIRO	MEMBRO SUPLENTE
104220.3	THATIANE TCACENCO CAROLINO	ADMINISTRADOR	MEMBRO TITULAR
158855.9	DOUGLAS RAMOS ROCCA	ECONOMISTA	MEMBRO SUPLENTE

INCLUI a servidora FABIOLA CASAROTTO DE SOUZA, 159525.3, Oficial de Gabinete, na Portaria 22321403/2023 como responsável dos adiantamentos de numerários deste Departamento, no período de 16/10/2023 a 31/12/2023, com base na Lei 8.266/1998 e Decretos 12.306/1999 e 20.210/2019, através da Portaria 25770571 de 16/10/2023 (Processo 19.17.000000692-1).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA, 64583.0, Gari deste Departamento, a contar de 19/04/2023, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 25781878 de 16/10/2023 (Processo 23.13.000007889-5).

CONCEDE, a TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 65217.1, Operador de Rádio Tranceptor deste Departamento, a contar de 26/09/2023, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 25781363 de 16/10/2023 (Processo 23.13.000007941-7).

CONCEDE, a VALDOMIRO PORTE DA SILVA, 65293.6, Gari deste Departamento, a contar de 10/10/2023, Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 25781283 de 16/10/2023 (Processo 23.13.000007953-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA WAGNER MATZENBACHER, 142544.7, Engenheira, para responder pela Função Gratificada de Diretora Administrativa, 1.3.1.7, deste Departamento, em Regime de Dedicção Exclusiva, para substituir DAIANI DA SILVA, 112923.6, por impedimento legal da titular, de 11/10/2023 até 20/10/2023, através da Portaria 25750958 de 13/10/2023 (Processo 23.17.000003651-2).

MODIFICA a Portaria 25716573 de 10/10/2023, que designou ANDRE LUIS NUNES, 66142.1, Gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Infraestrutura e Manutenção, 1.3.1.5, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 66432.0, por impedimento legal do titular, de 13/10/2023 até 31/10/2023, e não como constou, através da Portaria 25759808 de 13/10/2023 (Processo 23.17.000003630-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/02, Administrador, Avanços Quinquenais 01 e 02, referente ao período aquisitivo de tempo municipal adquirido, a contar de 31/07/2023, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, Lei nº 851, de 12 de junho de 2019 e Parecer Singular PGM nº 1209/2020, através da Portaria 885, de 05/10/2023 (Processo 23.15.000005120-7).

CONCEDE, à servidora MAGDA CRISTINA FRANÇA, 993958/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 16/07/2023 a 10/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados SECON nº 80306/2022, 80495/2022 e 84178/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 906, de 13/10/2023 (Processo 22.15.000003767-5).

CONCEDE Licença-Prêmio ao servidor relacionado abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 874, de 04/10/2023 (Processo 23.15.000000613-9).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo	Motivo
1280880/02	FABRICIO SOUZA DA LUZ	EFETIVO	15/01/2016 a 20/08/2022	REVISÃO

DELIMITA atribuições, a contar de 16/05/2023, da servidora JULIANA SCHIMITT DE FRAGA, matrícula 1312669/02, Nutricionista, em caráter permanente, devendo excluir atividades em contato direto e por via respiratória com produção de alimentos; deve usar máscara N 95, de uso obrigatório e constante, onde houver consumo e estocagem de alimentos, não sendo necessário relotação, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 902, de 10/10/2023 (Processo 22.15.000004850-2).

DESIGNA CARLA REJANE GOULART BANDEIRA, 388613/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000127, do Núcleo de Abrigos Residenciais B, 70507002, a contar de 09/10/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 905, de 11/10/2023 (Processo 23.15.000001948-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79509/2022 - ADITIVO I, Contrato Registrado SECON 84952/2023, celebrado com a empresa SEGUROS SURA S.A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre, no âmbito da FASC, no período de 06/09/2023 a 05/09/2024, com valor global de R\$ 81.600,00, com base na Lei Municipal nº 12.827/2021, através da Portaria 873, de 04/10/2023 (Processo 22.0.000026406-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA 721880/02 Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo	JULIANA CARNEIRO MARQUES 1351753/01 Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA 441597/02 Auxiliar Técnico –	ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA 988628/04 Assistente Administrativo

Assistente Administrativo

DISPENSA CARLA REJANE GOULART BANDEIRA, 388613/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000129, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 09/10/2023, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 904, de 11/10/2023 (Processo 23.15.000001948-6).

RELOTA POTIRA DOS SANTOS, 1068903/02, Técnica Social-Assistente Social, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços para o Centro de Referência de Assistência Social Restinga, 70502002, a contar de 09/10/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 903, de 11/10/2023 (Processo 23.15.000006406-6).

RELOTA ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 762201/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, do Centro de Referência de Assistência Social Hípica para a Área de Transportes, 70401002, a contar de 09/10/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 884, de 05/10/2023 (Processo 23.15.000005134-7).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 210 de 22/09/2023, que modifica a Portaria 070, de 12/04/2023, face incorreção no período de designação, através da Portaria 215 de 13/10/2023 (Processo 23.13.000002545-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 259 de 04/10/2023 (Processo 23.13.000007598-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ANGELICA DE ALMEIDA DANNEBERG	697762/03-1	MILTON DE MEDEIROS DANNEBERG	697762/03	25/09/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 256 de 04/10/2023 (Processo 23.13.000007462-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARISA APARECIDA CARVALHO	132382/03-1	NERCI MEDINA DA SILVA	132382/03	21/03/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 257 de 04/10/2023 (Processo 23.13.000007461-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TANIA MARIA SOARES DA SILVA	44997/01-1	THEODOMIRO SEBASTIAO DA SILVA	44997/01	16/07/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 268 de 11/10/2023 (Processo 23.13.000007784-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA MOREIRA GONCALVES	732099/04-1	ROMUALDO DE ALBUQUERQUE MOREIRA	732099/04	29/09/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 266 de 09/10/2023 (Processo 23.13.000007757-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
36381	ELZA PEREIRA DA SILVA	27/09/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17 da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2023, a servidora MARIA DE LOURDES PASTRO, matrícula 546395, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1006 de 09/10/2023 (Processo 22.13.000002271-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2023, a servidora ANA MARIA VARGAS CECATTO, matrícula 775633, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assessor em Registro de Pronunciamentos I, classe 12, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "12" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigos 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95 e Decreto nº 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/97; Resolução de Mesa 435/11; Resolução de Mesa 461/13, através da Portaria 988 de 02/10/2023 (Processo 20.13.000002958-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2023, o servidor ODILIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula 708139, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (105h1min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE -

Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,73%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 1007 de 06/10/2023 (Processo 21.13.000006953-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, o servidor NELSON LUIZ SOUZA FERREIRA, matrícula 101154, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 03 (15%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1002 de 04/10/2023 (Processo 22.13.000002783-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, a servidora ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA, matrícula 367427-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1038 de 11/10/2023 (Processo 23.13.000003511-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 6º, III da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/10/2023, a servidora LISIANE FERREIRA NUNES, matrícula 158930, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1012 de 06/10/2023 (Processo 23.13.000001584-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, o servidor OSCAR AZEVEDO NETO, matrícula 107340, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Arquiteto, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6, § 1º da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 1024 de 09/10/2023 (Processo 23.13.000004531-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2023, o servidor ELTON MATOS ROLIM, matrícula 719861, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei

Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,66%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88; Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Agente de Serviços Externos, através da Portaria 1009 de 13/10/2023 (Processo 23.13.000003416-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, o servidor CAIO STROHMAYER PEREIRA, matrícula 705631, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,76%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 1023 de 09/10/2023 (Processo 23.13.000003858-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, a servidora CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS, matrícula 279642, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 1011 de 06/10/2023 (Processo 23.13.000004080-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, a servidora ANA PAULA RIBEIRO KAMINSKI, matrícula 561360, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Assistente Social, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 1020 de 09/10/2023 (Processo 23.13.000003747-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023,

a servidora VIVIAN DA SILVA FERNANDES, matrícula 393888-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1025 de 09/10/2023 (Processo 22.13.000004776-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, a servidora ANDREA OLIVEIRA VALADÃO, matrícula 393608, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1010 de 06/10/2023 (Processo 23.13.000003111-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2023, o servidor OSCAR FERRAZ BURGER, matrícula 769438, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assistente Legislativo IV, classe 11-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "11C" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 2º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RST/RTI - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 50-C, "caput" e §§ 4º e 7º da Lei nº 5811/86, incluídos pela Lei nº 10710/09; Gratificação Especial de Seção e Setor de Comissões - artigo 50-F da Lei nº 5811/86, através da Portaria 1035 de 13/10/2023 (Processo 19.13.000004651-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 6º, III da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/10/2023, a servidora PATRICIA VALESCA VICENTE RODRIGUES, matrícula 1126300, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-A, Regime de Capitalização, com isenção de Imposto de Renda, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1027 de 09/10/2023 (Processo 23.13.000005946-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/10/2023, a servidora CLEA PENTEADO, matrícula 364190-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.980/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1032 de 10/10/2023 (Processo 23.13.000003981-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, a servidora MIRIAM PEREIRA DUSCHITZ, matrícula 344063, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (27,66% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 1042 de 11/10/2023 (Processo 23.13.000003855-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, o servidor JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS, matrícula 107170, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assistente Legislativo VI, classe 11-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "11C" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe da Seção de Memorial - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RST/RTI - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 50-C, "caput" e §§ 4º e 7º da Lei nº 5811/86, incluídos pela Lei nº 10710/09, através da Portaria 995 de 13/10/2023 (Processo 23.13.000002916-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 6º, III da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/10/2023, a servidora VANESSA VARGAS OLIVEIRA, matrícula 1111159, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 1033 de 10/10/2023 (Processo 23.13.000005751-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, Aposentadoria Especial, a contar de 07/05/2019, o servidor LORENO LUIS KLAUS, matrícula 711011, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02- C, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 5002340-32.2021.8.21.0001/RS, Servidor readaptado do cargo de Operário Especializado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, efeitos pecuniários a contar de 01/10/2023, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1019 de 16/10/2023 (Processo 23.13.000007846-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. Os valores retroativos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2023, a servidora MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, matrícula 296690, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Ajudante Legislativo II, classe 08, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "08" - artigo 25, da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada de nível - Chefe da Seção de Atend. a Veread. e Bancadas - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar nº 478/02; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 7º, da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, 118 e 131

da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação por Atividade de Natureza Especial - artigo 47 da Lei nº 5811/86, através da Portaria 985 de 16/10/2023 (Processo 19.13.000002516-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2023, a servidora MARIA CRISTINA DUTRA BORTOLOZZO, matrícula 769244, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assessor em Registro de Pronunciamentos III, classe 14, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "14" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Chefe de Setor - artigo 129, §§ 2º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RCT/RDE - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigos 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95 e Decreto nº 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/97; Resolução de Mesa 435/11; Resolução de Mesa 461/13, através da Portaria 1008 de 16/10/2023 (Processo 18.13.000006349-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2023, a servidora CLAUDIA COHEN, matrícula 770465, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assessor em Registro de Pronunciamentos III, classe 14, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "14" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigos 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95 e Decreto nº 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/97; Resolução de Mesa 435/11; Resolução de Mesa 461/13, através da Portaria 989 de 16/10/2023 (Processo 19.13.000006925-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, o servidor DOMINGOS FRANCISCO HORN PEPULIM, matrícula 530892, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1003 de 04/10/2023 (Processo 23.13.000001683-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, o servidor PAULO ROBERTO BITTENCOURT, matrícula 249492, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 1001 de 06/10/2023 (Processo 23.13.000002369-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, a servidora LUCIA SOUZA DA ROCHA, matrícula 770428, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assessor em Registro de Pronunciamentos III, classe 14, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "14" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Assessor em Revisão de Texto - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RCT/RDE - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigos 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95 e Decreto nº 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa nº 153/96; Resolução de Mesa nº 168/97; Resolução de Mesa 435/11; Resolução de Mesa 461/13, através da Portaria 998 de 13/10/2023 (Processo 23.13.000003395-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, o servidor PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA, matrícula 70558, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Pintor, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 950 de 16/10/2023 (Processo 22.13.000001641-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, o servidor CLEBER RICARDO MACHADO DA SILVA, matrícula 726683, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (101h9min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,76%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 931 de 14/09/2023 (Processo 22.13.000002051-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, o servidor JOSE CORREA DA ROCHA, matrícula 748344, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 975 de 16/10/2023 (Processo 23.13.000000772-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo SILVIO ADÃO ANTUNES DE MORAES, matrícula 697713, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.D.08-2, cargo de Operador de Subestação, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 09/08/2023, inativado conforme Ato 1050/2011, retificado por Ato 218/2014, revisado pela Portaria 520/2015, Portaria 1010/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: IARA REGINA DE OLIVEIRA DE MORAES, cônjuge, a contar de 09/08/2023, à

razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1017, de 10/10/2023 (Processo 23.13.000007751-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000124802-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 12/09/2023, 13/09/2023, 14/09/2023, 15/09/2023, 18/09/2023 e 19/09/2023, relativo à servidora HELOISA HELENA KUSER, 1656350/01, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Segurança, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000105056-7 - INDEFERE, em relação à servidora CAROLINE CORREA FORTES CHEQUIM, 1338277/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006844-0 - DEFERE, em relação a CRISTIANE SILVEIRA FONSECA, 1332546/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1677 dias = 04 anos, 07 meses, 07 dias.

- Associação Educacional Santa Rita de Cassia - 15/05/1989 a 15/02/1990;
- Comunidade Evangelica Luterana Sao Marcos - 08/08/1989 a 16/12/1991;
- Município de Alvorada - 09/04/1992 a 13/04/1994.

Processo 23.0.000119802-5 - DEFERE, em relação a RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI, 1517589/2, Administrador, ES101NS, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1228 dias = 03 anos, 04 meses, 13 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS - 17/02/2020 a 28/06/2023.

Processo 23.0.000122829-3 - DEFERE, em relação a ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN, 1218727/4, Assessor VI, 21260008, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 3242 dias = 08 anos, 10 meses, 22 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 05/03/2014 a 08/01/2017; 08/02/2017 a 18/08/2020;
- Câmara Municipal de Porto Alegre - 12/01/2021 a 13/07/2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000008916-1 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias, efetuado pelo servidor MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, Assistente Administrativo, matrícula 338932/01, da CPEMP/DPEMR/SMPAE, no limite máximo de 10 horas semanais, para cursar as disciplinas do curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período letivo 2023/2, de 09/10/2023 a 24/02/2024, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea "a", da LC nº 133/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000121668-6 – DEFERE, em 13/10/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Fonoaudiologia na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 09/10/2023 até 24/02/2024, efetuado pela servidora CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA, 855458/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000124281-4 – DEFERE, em 16/10/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir, como aluna especial, aulas no Programa de Pós-Graduação em Educação na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 09/10/2023 até 24/02/2024, efetuado pela servidora ALINE RIERA NIEDERAUER, 1226185/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000082401-1 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 28 de abril de 2022 a 01 de junho de 2023, relativo a ALESKA DE VARGAS DOMINGUES, matrícula 564774, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 23.0.000070600-0 – INDEFERE o pedido de Exclusão de faltas e meia-faltas no mês de junho de 2019, relativo a(ao) servidor(a) CIRO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 482770/02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000007850-0 - INDEFERE, em 13/10/2023, em relação a GIL DE OLIVEIRA MARTINS, 710377/01, Auxiliar de Serviços Técnicos, efetivo, o pedido de concessão de Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 23.10.000009723-5 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por RONALDO MOURA MORAES, 708759/1, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 53/2018 EQ-AF/DMAE.

Processo 23.10.000009763-4 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por

GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006683-8 – DEFERE, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, Operador de Máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagens temporais, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 4437 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Construtora Roca LTDA - 01/06/1980 a 13/08/1980; 03/11/1981 a 08/03/1983;
- Estacas Franki Ltda - 12/02/1981 a 01/06/1981;
- Sulzbach Goncalves Construcoes e Incorporacoes LTDA - 17/01/1984 a 11/02/1984;
- Cr Almeida S/A - Engenharia e Construcoes - 06/03/1985 a 13/08/1985;
- Construcoes e Comercio Camargo Correa S/A - 20/08/1985 a 16/03/1987;
- Simil Terraplenagem e Transporte De Carga LTDA - 09/01/1989 a 19/05/1989;
- Transmaq Terraplenagens e Transporte LTDA - 01/07/1989 a 29/09/1989;
- Mendes Junior Engenharia S.A - 11/10/1989 a 25/05/1990;
- Madezatti As - 20/06/1990 a 03/12/1990;
- Vida Produtos e Servicos em Desenvolvimento Ecologico L - 02/01/1991 a 01/03/1994;
- Cisplatina Mineracao LTDA - 22/06/1994 a 03/08/1994;
- Israel Joao Zandona - 04/08/1994 a 01/02/1995;
- Brasil Pavimentadora e Construtora S/A - 21/07/1995 a 23/10/1995;
- Paulo Roberto de Oliveira Pegas - 19/12/1995 a 30/01/1996;
- Marcofibra-Industria e Comercio De Fibras De Vidro LTDA - 26/02/1996 a 05/04/1996;
- Ceramica Decorite SA - 23/04/1996 a 10/05/1996;
- Cesar Pelin & Cia LTDA - 17/05/1996 a 14/08/1996;
- Construtora Sultepa SA - Em Recuperacao Judicial - 26/08/1996 a 12/09/1996;
- Acs Projetos e Consultoria LTDA - 01/10/1996 a 27/12/1996;
- Construtora Beter S A - 18/02/1997 a 18/06/1998;
- Dutoplan Engenharia LTDA - 01/02/1999 a 03/06/1999.

Processo 23.13.000007058-4 – DEFERE, em relação a DELMAR WEISS DE FREITAS, 659438, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens temporais, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 699 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 03/02/1987 a 06/01/1988;
- Comercial Farroupilha LTDA. - 20/06/1989 a 19/06/1990.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.15.000006171-7 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/02, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 23.15.000004239-9 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DENISE MACHADO BARCELLOS, 177122/03, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 23.15.000006325-6 – DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado por

REJANE LUCAS MACIEL, 762924/01, inativa, com base na análise da área competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000007617-5 - DEFERE, em 09/10/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA, matrícula 49247, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1999/2023.

Processo 23.13.000007720-1 - DEFERE, em 10/10/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por EUNISE EDI LANDSKRON BATISTA, matrícula 283001, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2018/2023.

Processo 23.13.000007253-6 - DEFERE, em 09/10/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por HELOISA SOUTO ADAIME, matrícula 704572, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1979/2023.

Processo 23.13.000007340-0 - DEFERE, em 09/10/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por EUNICE OLIVEIRA, matrícula 294473, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1990/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000002836-1 – TORNA SEM EFEITO, em 16/10/2023, o Despacho que indeferiu o pedido de Aposentadoria realizada pela servidora CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, Auxiliar Técnico, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, face revisão.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONSELHO CURADOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

RESOLUÇÃO 003/2023
PROCESSO 23.0.000098183-4

Regulamenta a aplicação de Sistema de Avaliação de Resultados – SAR.

O CONSELHO CURADOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – CCHA –, no uso de suas atribuições definidas na Lei Municipal nº 13.474, de 19 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a aplicação do Sistema de Avaliação de Resultados – SAR –, prevista no art. 15 da Lei Municipal nº 13.474, de 2023.

Art. 2º O SAR coincidirá com o ano-calendário, terá aplicação periódica quadrimestral e observará os patamares e fatores dispostos nos Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único. A interação entre avaliados e avaliadores, segundo as suas áreas de atuação, será da seguinte forma:

Estrutura Organizacional	Estruturas de Trabalho
Gabinete do Procurador-Geral do Município (GPG)	Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais (ASSEAEI); Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais Legislativos (ASSEAEI-LEGIS); Assessoria Distrito Federal (ASSEDF); Corregedoria-Geral (CG); Procuradoria de Relações Institucionais e Controle (PRIC); Centro de Estudos de Direito Municipal (CEDIM); Comissão Permanente de Inquérito (CPI); Central de Conciliação (CC); Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico (PAPE); Procuradoria de Controle das Comissões Judicantes (PCCJ); Gerência de Comissão Judicante 1 (GCJ1); Gerência de Comissão Judicante 2 (GCJ2); Procuradorias-Gerais Adjuntas; Coordenação das Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas; Coordenação de Licitações e Contratos.
Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais (PGAAF)	Procuradoria Tributária (PTR); Gerência de Precatórios e Contencioso Estratégico (GPCE); Gerência de Dívidas Não Tributárias (GDNT); Procuradoria da Dívida Ativa (PDA); Gerência de Distribuição e Análise de Processos (GDAP); Gerência de Assuntos Estratégicos Fiscais (GAEF).
Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (PGADPUMA)	Procuradoria de Indenizações (PIND); Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público (PPDP); Gerência de Aquisições e Escrituras (GAESC); Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente (PUMA); Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária (PARF).
Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos (PGAPSP)	Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC); Procuradoria de Serviços Públicos (PSP); Procuradoria de Pessoal Estatutário (PPE).
	Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE – PMEDMAE; Gerência de Execuções Fiscais (GEF); Gerência de Serviços Públicos (GSP); Gerência de Licitações, Contratos,

Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas (CPSEA)	Patrimônio e Indenizações (GLCPI); Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMLU – PMEDMLU; Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DEMHAB – PMEDEMHAB; Procuradoria Municipal Especializada Autárquica PREVIMPA – PMEPREVIMPA; Procuradoria Municipal Especializada Autárquica FASC – PMEFASC; Procuradoria Municipal Setorial 01 – PMS01; Procuradoria Municipal Setorial 02 – PMS02; Procuradoria Municipal Setorial 03 – PMS03; Procuradoria Municipal Setorial 04 – PMS04; Procuradoria Municipal Setorial 05 – PMS05; Procuradoria Municipal Setorial 06 – PMS06; Procuradoria Municipal Setorial 07 – PMS07; Procuradoria Municipal Setorial 08 – PMS08; Procuradoria Municipal Setorial 09 – PMS09.
Coordenação de Licitações e Contratos (CLC)	Gerência Judicial de Licitações e Contratos (GJLC); Gerência Consultiva de Licitações e Contratos (GCLC).

Art. 3º As avaliações deverão ocorrer em boletins próprios e estar à disposição do CCHA.

§ 1º Os boletins de avaliação serão enviados ao CCHA até 15º dia do mês subsequente ao quadrimestre avaliado, ressalvada situações excepcionais devidamente justificadas.

§ 2º Serão desconsiderados os boletins de avaliação intempestivos, hipótese em que não será devida a cota adicional da verba honorária.

Art. 4º Somente farão jus à integralidade da cota adicional da verba honorária os beneficiários ativos que atingirem, no mínimo, o patamar “satisfatório” em, ao menos, três fatores.

§ 1º No caso de empate, prevalecerá a avaliação mais favorável.

§ 2º Na hipótese de não atingimento, a cota adicional da verba honorária será reduzida a 10%, uma única vez, apenas no quadrimestre subsequente, e suprimida nos que se seguirem, até que haja o cumprimento do patamar e dos fatores mínimos.

§ 3º Contra a avaliação caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Procurador-Geral do Município.

§ 4º Em caso de provimento do recurso, haverá o pagamento integral da cota adicional.

Art. 5º O CCHA manejará os dados do SAR com as aferições das metas individuais e dos indicadores institucionais da Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica.

Art. 6º Esta Resolução não se aplica aos beneficiários ativos que se encontrarem nas situações previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 13.474, de 2023, e inativos.

Art. 7º A primeira avaliação do corrente ano-calendário considerará o período compreendido entre a data da publicação desta Resolução e o último dia do ano de 2023.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

CONSELHO CURADOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

Anexo I - Boletim de Avaliação - Lideranças

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448347_1.pdf

Anexo II - Boletim de Avaliação - Procuradores Municipais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448347_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 148/2023

PROCESSO 22.0.000095016-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 139 do ECA e nos termos da Lei Complementar 628/2009,

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Complementar nº 628/2009 determinam como data unificada para realização da eleição dos Conselhos Tutelares o primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente às eleições presidenciais, nos termos do § 1º do Art. 139 e do *Caput* do Art. 61, respectivamente;

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Sul e a cidade de Porto Alegre, em especial, foram acometidas por fortes chuvas que provocaram aumento dos níveis dos rios, o que atingiu em especial às populações ribeirinhas localizadas no Vale do Taquari e no bairro Arquipélago da Capital Gaúcha;

CONSIDERANDO a Resolução nº 140/2023 do CMDCA, publicada no DOPA 7104/2023, que transferiu a data para realização da eleição na Microrregião 01 no Município de Porto Alegre/RS;

CONSIDERANDO que reunidos o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDICA, o Ministério Público do RS – e suas respectivas Promotorias Regionais – MP/RS, os representantes das Comissões Eleitorais e dos Conselhos Municipais da Criança e dos Adolescentes - CMDCAs dos Municípios atingidos pelo desastre ambiental, bem como o TRE/RS, definiram por realizar em data conjunta as Eleições 2023 dos Conselhos Tutelares nos locais onde elas não haviam ocorrido;

DECIDE:

Art. 1º Determinar para 26/11/2023, das 08h30min às 17h, a realização da votação para escolha dos Conselheiros Tutelares 2023 no âmbito da Microrregião 01 – bairro Arquipélago (Ilhas), Humaitá e Navegantes.

Art. 2º Ratificar que permanecem inalterados os locais de votação informados no *site* do CMDCA, <https://prefeitura.poa.br/cmdca/eleicoes-conselho-tutelar-porto-alegre-2023>, bem como todos os termos previstos no Edital 001/2023 e nas demais normativas subsequentes.

Art. 3º Informar que, por sua natureza singular, não havendo qualquer prejuízo à isonomia dentre os candidatos da Microrregião 01, considerar-se-á que o período de campanha eleitoral se estenderá até às 23h59min do dia 25/11/2023, permanecendo vedado qualquer ato de campanha no dia da votação.

Art. 4º Permanecem convocados para o dia 26/11/2023 todos os Presidentes de Mesas e seus respectivos Mesários, os quais serão oportunamente demandados por essa Comissão Eleitoral, a fim de ratificarem suas disponibilidades para prestarem as atividades propostas no dia aprazado, quais sejam dia 25/11/2023 - Presidentes instalam as urnas e condicionarem o local da votação (das 09h até no máximo 12h); no dia 26/11/2023, às 07h30min todos os integrantes das Mesas/Seções Eleitorais devem se apresentar nos locais de votação destacados.

Sessão Plenária nº 035/2023, 11 de outubro de 2023.

CAROLINA AGUIRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA FETAL E ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA

PROCESSO 23.0.000123043-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (COREME/HMIPV), torna público o EDITAL e o MANUAL DO CANDIDATO às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina Fetal e Endoscopia Ginecológica para ingresso no ano de 2024, conforme segue:

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

GIOVANI DA SILVA CAMPOS, Coordenadora da COREME/HPS.
CINCINATO FERNANDES NETO, Diretor do HMIPV.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448213_1.pdf

Anexo II - Manual do Candidato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448213_2.pdf

EDITAL 006/2023
SELEÇÃO INTERNA DE PRECEPTORES
PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
PROCESSO 23.0.000113833-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE torna público o resultado parcial para Seleção Interna de Preceptores para o Programa de Residência da Atenção Primária à Saúde, conforme Lei Municipal nº 12.498, de 16 de janeiro de 2019, que institui o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC).

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Resultado Parcial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448276_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 004/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023
PROCESSO 21.10.000004664-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público:

1. O resultado dos recursos conforme item 13 do Edital de Abertura nº 001/2023, do Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado dos cargos temporários de Técnico Industrial, Montador Eletromecânico, Operador de Máquinas Especiais, Fresador e Soldador Industrial, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.561, de 14 de julho de 2023, de acordo com os Anexos I, II, III, IV, V, VI, pontuação total e classificação final dos candidatos.

2. O sorteio público dos candidatos empatados será realizado conforme procedimento abaixo para cada cargo:
I - O desempate se dará por sorteio público, sendo adotado o critério definitivo de atribuição de pontos a cada letra do alfabeto. Terá preferência na classificação, o candidato com menor pontuação obtida conforme as letras iniciais de seu nome;

II - O sorteio ocorrerá no formato de sessão pública para que os candidatos possam acompanhar e será divulgado por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre/RS;

III - Não será permitida manifestação de qualquer candidato no momento da realização do sorteio;

IV - O resultado do sorteio será divulgado por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre/RS. A sessão pública para realização do sorteio será às 10h, no dia 20/10/2023, na sala 209 (Laboratório de Informática), da Av. 24 de Outubro, 200, Sede do DMAE (entrada pela Praça do DMAE).

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - Resultado dos recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448309_1.pdf

ANEXO II - Classificação final após recursos - PSS 01-2023 - Técnico Industrial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448309_2.pdf

ANEXO III - Classificação final após recursos - PSS 02-2023 - Montador Eletromecânico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448309_3.pdf

ANEXO IV - Classificação final após recursos - PSS 03-2023 - Operador de Máquinas Especiais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448309_4.pdf

ANEXO V - Classificação final após recursos - PSS 04-2023 - Fresador

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448309_5.pdf

ANEXO VI - Classificação final após recursos - PSS 05-2023 - Soldador Industrial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4936_ce_448309_6.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PORTARIA 091/2023 PROCESSO 23.16.000034254-3

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. TORNA PÚBLICA a extinção das permissões do serviço de transporte individual por táxi abaixo relacionadas, em virtude da ausência de interesse e do não comparecimento ao procedimento de recadastramento e migração, estabelecido pelo art. 2º, I, da Resolução EPTC nº 2/2023, por seu titular, eventual inventariante ou representante legal, conforme disposto no art. 92 da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, no § 2º do art. 27 da Lei nº 12.420, de 8 de junho de 2018, e no art. 69 do Decreto nº 20.438, de 23 de dezembro de 2019.

PREFIXO	TITULAR/INVENTARIANTE	PROCESSO
1805	GUSTAVO SCHUMACHER	23.16.000033848-1
1831	RAMÃO ALCIBIADES MADRUGA MAREQUE	23.16.000033878-3
1857	NEIDA MARIA TABOADA DA SILVA	23.16.000033881-3
1876	EVERTON LUIZ SILVA DE FREITAS	23.16.000033882-1
1905	INVENTARIANTE JOANA BANDASZ MALTHA	23.16.000033887-2
1929	INVENTARIANTE TEREZINHA ARACI LACERDA	23.16.000033888-0
1936	RUBENS DA LUZ	23.16.000033890-2
1965	BENICIO PEREIRA DE LUCCA	23.16.000033899-6
1988	INVENTARIANTE CLAUDETE SANTOS DA ROCHA	23.16.000033905-4
1999	LUIZ CARLOS MARTINS MAGNO	23.16.000033909-7
1749	LILIANE ISABEL LOPES	23.16.000033743-4
1762	CLAUDIO LAMEIRA VICTORINO	23.16.000033749-3
1778	CARLOS FERNANDO DA ROSA	23.16.000033751-5
1786	INVENTARIANTE FERNANDA PRATES RODRIGUES	23.16.000033756-6
1791	INVENTARIANTE PAULO FERNANDO ANDRADE PROVITINA	23.16.000033757-4
1797	INVENTARIANTE ADRIANO FERNANDO HOEHR DE CASTRO	23.16.000033758-2
1565	INVENTARIANTE IVAN GONÇALVES DE PAULA	23.16.000033115-0
1560	INVENTARIANTE NOELI DA SILVA NUNES	23.16.000033104-5
1535	INVENTARIANTE IVONE LUCIA DA ROSA BASEGGIO	23.16.000033073-1
1758	CLAUDIO LUIZ SANTOS	23.16.000033748-5
1630	VLADIMIR GONÇALVES RIBEIRO	23.16.000033716-7
2000	LEONARDO ANTONIO SCUR	23.16.000033913-5
1891	ALDEMIR DELEM DAS CHAGAS	23.16.000033885-6
1879	ROSILENE JARA REIS	23.16.000033884-8
1642	AILTON BARRETO DE SOUZA	23.16.000033724-8
1573	MARCIO ROSA DA SILVA	23.16.000033519-9
1930	GELSON XAVIER RODRIGUES	23.16.000033889-9
1971	INVENTARIANTE MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	23.16.000033900-3

2341	FELIPE OSÓRIO DA SILVA	23.16.000037487-9
2299	CARMEN ELIZABETH MARQUES	23.16.000037484-4
2290	AMILTON LUIZ NUNES	23.16.000037482-8
2288	ADOLFO SCHMIDT	23.16.000037479-8
2279	RAMILIO ERNANDE DA SILVA	23.16.000037478-0
2268	DINA ARAUJO DE MEDEIROS DEMO	23.16.000037477-1
2260	EUNICIA ALVES PEREIRA DE BRITTO	23.16.000037475-5
2250	JAMES PEREIRA HENRIQUE	23.16.000037471-2
2224	MARIA HELENA FAGUNDES PAZ	23.16.000037470-4
2214	SERGIO MEDEIROS SOARES	23.16.000037469-0
2210	PEDRO QUADRO MADURE	23.16.000037467-4
2202	MARIA IRANI FARIAS DA FONTOURA	23.16.000037456-9
2154	ALBA ELISABETE FLOR	23.16.000037450-0
2101	DIRCEU DE MAIA RODRIGUES	23.16.000037310-4
2124	SIRLEI BEATRIZ DE OLIVEIRA	23.16.000037447-0
2099	EUNIRA DE SOUZA PINHEIRO	23.16.000037309-0
2094	EMILIA MACHADO DA SILVA	23.16.000037305-8
2072	RUBEM RIBEIRO MARTINS	23.16.000036833-0
2050	CARLOS WILLIBALDO BECKER	23.16.000036790-2
2037	SERGIO GOMES SOARES	23.16.000036785-6
2026	MARIA MADALENA FERREIRA DOS SANTOS	23.16.000036773-2
2183	JOSE JARDEL GOULART DA SILVEIRA	23.16.000037455-0
2178	GENTIL MAURICIO BORGES	23.16.000037454-2
2174	ANDERSON LUIS PAIM	23.16.000037453-4
2159	MARIA DE LOURDES PETITEMBERT ALTMANN	23.16.000037451-8
2078	EMERSON DA SILVEIRA MADEIRA	23.16.000036837-2
1378	GENIR ELSY JACOBY	23.16.000028684-8
1141	ANTONIO BELMIRO GABANA	23.16.000028587-6
2439	ELIANE BECKER GROSS	23.16.000037688-0
2400	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	23.16.000037526-3
1807	THEREZINHA GUARNIERI RAMOS	23.16000034361-2
2566	VALCÍRIO ALVES DE OLIVEIRA	23.16.000042373-0
2638	PLINIO MARQUES DA SILVA	23.16.000042405-1
2646	INVENTARIANTE ALESSANDRO MARINHO CARVALHO	23.16.000042428-0
2669	INVENTARIANTE RICARDO VASQUES DOS SANTOS	23.16.000042436-1
2670	INVENTARIANTE MARCIO JUNIOR AGUIAR DA ROCHA	23.16.000042438-8
2382	DANIEL SILVA DIAS SOARES	23.16.000037513-1
2345	EDISON KREISMAN BITTENCOURT	23.16.000037489-5
2421	BEATRIZ REGINA NARCISO DE ESPINDOLA	23.16.000037631-6
2687	WILSON NUNES	23.16.000042561-9
2839	GILBERTO ALBANI	23.16.000042628-3
2900	INVENTARIANTE LUANA LIMA LATORRE DE SOUZA	23.16.000042654-2
2938	INVENTARIANTE ANTONINHO JUAREZ COSTA SILVA	23.16.000042659-3
2607	ROSANGELA DE LIMA CORREA	23.16.000042392-6
2100	INVENTARIANTE CELSO MOCZULSKI BARBOSA	23.16.000037977-3
2013	INVENTARIANTE EMERSON MATOS RODRIGUES	23.16.000036768-6
2620	INKA MARIA SCHILLING	23.16.000042397-7

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 580/2023 – PROCESSO 23.0.000123158-8, para aquisição de medicamentos – Sulfato de Salbutamol, vitamina A+D e Doxazosina, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 30 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 372/2023 – PROCESSO 23.0.000036961-6, para a contratação de empresa especializada para a prestação serviços de vigilância e segurança patrimonial armada motorizada, visando garantir à incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de novembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 394/2023 – PROCESSO 23.0.000087125-7, para Contratação de empresa para locação de 02 veículos pequenos, todos com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 31 de outubro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 461/2023 – PROCESSO 23.0.000036185-2, para contratação de empresa para prestação de serviços de podas e supressões, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas e área particular de baixa renda de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 01 de novembro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 562/2023 – PROCESSO 23.0.000098246-6, para aquisição de lavadora automática de endoscópios, para a Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de outubro de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 564/2023 – PROCESSO 23.0.000098421-3, para aquisição de *Nobreak* 3000 VA, dupla conversão, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 01 de novembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 557/2023 – PROCESSO 23.0.000121393-8, para aquisição de autoclave a vapor, volume total entre 360L e 380L, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do PAI, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 558/2023 – PROCESSO 23.0.000121395-4, para aquisição de Ultrassom ultraportátil para atendimento pré-hospitalar (ambulâncias e aeromédico), para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do PAI, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 31 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a prorrogação de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 505/2023 – PROCESSO 23.0.000100905-2, Aquisição de *datalogger wifi*, mesa de higienização de documentos e caixas arquivo para uso da Coordenação de Gestão Documental (CGD) da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), de acordo com as especificações e os detalhes

constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 30 de outubro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 031/2022 – PROCESSO 19.0.000067338-5, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a reforma do 2º Pavimento da Casa dos Conselhos situada na Av. João Pessoa, 1110, esquina Av. Venâncio Aires Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90040-000, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52	HABILITADA	Subitem 8.1.7

A abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 14 horas do dia 18 de outubro de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap>, no menu “Licitações”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 367/2023 – PROCESSO 23.0.000091431-2, para Aquisição de Material esportivo e para fisioterapia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 9, 16.

VENCEDOR: EFICAZ MED. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITENS: 2, 3, 5, 6, 7, 14.

VENCEDOR: START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 49.912.909/0001-05.

ITENS: 1, 4, 10, 11, 15.

VENCEDOR: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ: 48.741.157/0001-02.

ITENS: 8, 12, 13.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

LETICIA NOVELLO CAZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 373/2023 – PROCESSO 23.0.000092116-5, para aquisição de Materiais para Ajardinamento, Lavoura e Agropecuária, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 15, 16.

VENCEDOR: AGROPECUARIA AGRO RURAL LTDA.
CNPJ: 18.498.869/0001-73.

ITENS: 01, 03, 07, 08, 09, 13, 14.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 406/2023 – PROCESSO 23.0.000097845-0, para aquisição de equipamento diagnóstico por Ultrassom portátil com Doppler colorido, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: IMP. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 10.625.395/0001-71.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 696/2022 - PROCESSO 22.0.000139790-0.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023 – PROCESSO 23.0.00002281-0, para o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.
CNPJ: 92.690.197/0001-56.
VALOR MÁXIMO: R\$ 359.999,16.
VIGÊNCIA: 14 de abril de 2023 até 13 de abril de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2023 – PROCESSO 23.0.000026220-0, para o Registro de Preços para prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: VIRTUS DEMOLICOES & PAVIMENTACAO LTDA.
CNPJ: 11.391.862/0001-09.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.641.476,54 (três milhões seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2023 até 12 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 559/2023 – PROCESSO 23.0.000121397-0, para aquisição de cardioversor/desfibrilador com marca-passo externo e capnógrafo, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 31 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 563/2023 – PROCESSO 23.0.000099773-0, para aquisição de aparelho de Raio-X móvel motorizado com sistema digital, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 01 de novembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 427/2023 – PROCESSO 23.0.000102263-6, para aquisição de sistema mecânico de compressão torácica, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 90.909.631/0001-10.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o Termo de Indeferimento, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

52.077.512/0001-50	52.339.487/0001-35	52.458.420/0001-10
52.178.610/0001-83	52.366.931/0001-01	52.469.740/0001-75
52.180.597/0001-05	52.415.919/0001-40	52.473.669/0001-02
52.192.422/0001-00	52.418.607/0001-90	52.474.559/0001-57
52.316.756/0001-48	52.442.617/0001-60	-

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 22.0.000075569-2

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE COMPROMISSO: Nº 85297/2023 - SEI Nº 22.0.000075569-2.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIA: JASPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ/MF sob nº 04.483.380/0001-13.

OBJETO: Estabelecer o compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 134.099 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC. A concessão de índices construtivos pelo MUNICÍPIO à COMPROMISSÁRIA, em decorrência da propriedade do imóvel situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 734, inventariado como de estruturação pela Secretaria Municipal da Cultura conforme Certidão nº 18559223/2022 se dará nos termos previstos da Lei nº 12.585/19 e Decreto nº 20.437/19.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12.585/2019, Decreto Municipal nº 20.437/2019 e artigo 784, inciso II, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 20 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 22.0.000105283-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE COMPROMISSO: Nº 85113/2023 - SEI Nº 22.0.000105283-0.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIA: JASPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ/MF sob nº 04.483.380/0001-13.

OBJETO: Estabelecer o compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrículas nº 43531, 43530, 43533, 43532, 43535 e 43534 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC. A concessão de índices construtivos pelo MUNICÍPIO à COMPROMISSÁRIA, em decorrência da propriedade do imóvel situado Avenida Cristovão Colombo, nº 662, Bairro Floresta, inventariado como de estruturação pela Secretaria Municipal da Cultura se dará nos termos previstos da Lei nº 12.585/19 e Decreto nº 20.437/19.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12.585/2019, Decreto Municipal nº 20.437/2019 e artigo 784, inciso II, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 20 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 22.0.000076772-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE COMPROMISSO: Nº 85114/2023 - SEI Nº 22.0.000076772-0.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIA: JASPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ/MF sob nº 04.483.380/0001-13.

OBJETO: Estabelecer o compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 165.082 da 2ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC. A concessão de índices construtivos pelo MUNICÍPIO ao COMPROMISSÁRIO, em decorrência da propriedade do imóvel situado na rua José do Patrocínio nº 626, bairro Cidade Baixa, inventariado como de estruturação pela Secretaria Municipal da Cultura conforme Certidão se dará nos termos previstos da Lei nº 12.585/19 e Decreto nº 20.437/19.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12.585/2019, Decreto Municipal nº 20.437/2019 e artigo 784, inciso II, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 20 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000058734-6

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE COMPROMISSO: Nº 85694/2023 - SEI Nº 23.0.000058734-6.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: CELSO AUGUSTO SCHRODER.

OBJETO: Estabelecer o compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 37041 da 5ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC. A concessão de índices construtivos pelo MUNICÍPIO ao COMPROMISSÁRIO, em decorrência da propriedade do imóvel situado na Rua Lopo Gonçalves, 643, inventariado como de estruturação pela Secretaria Municipal da Cultura conforme Certidão nº 22676251/2023, se dará nos termos previstos da Lei nº 12.585/19 e Decreto nº 20.437/19.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12.585/2019, Decreto Municipal nº 20.437/2019 e artigo 784, inciso II, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 22.0.00001374-2

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE COMPROMISSO: Nº 84953/2023 - SEI Nº 22.0.00001374-2.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIA: MARIA TERESA SIMCH DE CASTRO.

OBJETO: Estabelecer o compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 159.497 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC. A concessão de índices construtivos pelo MUNICÍPIO à COMPROMISSÁRIA, em decorrência da propriedade do imóvel situado na Praça Dr. Maurício Cardoso, nº 49, inventariado como de estruturação pela Secretaria Municipal da Cultura conforme Certidão nº 11646596/2020 se dará nos termos previstos da Lei nº 12.585/19 e Decreto nº 20.437/19.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12.585/2019, Decreto Municipal nº 20.437/2019 e artigo 784, inciso II, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 18.0.000121451-5

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 85395/2023 - SEI Nº 18.0.000121451-5.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.954.335/0001-27.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão de Uso de uma área com 705,55m², com formato irregular, parte de um todo maior registrado sob os nºs 66.211 e 153.510 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital, localizado na Avenida Ipiranga, nº 2.495, esquina com a Rua São Francisco, com as seguintes medidas e confrontações: A NORTE mede 30,87m limitando-se com alinhamento da Av. Ipiranga; A LESTE mede 23,67m limitando-se com alinhamento da Rua São Francisco; A SUL mede 30,57m limitando-se com o imóvel nº 33 da Rua São Francisco; e, A OESTE mede 22,32m limitando-se com imóvel nº 2.475 da Av. Ipiranga. QUARTEIRÃO: Rua São Francisco, Av. Ipiranga, Rua São Manoel e Rua Visconde do Rio Grande. BAIRRO: Santana.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A título gratuito.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355 de 13/09/19 e Decreto Autorizativo nº 21.996 de 19/05/2023.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 22.0.000154914-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE PERMISSÃO: Nº 77851/2022 - SEI Nº 22.0.000154914-0.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - ADITIVO: Nº 85105/2023 - SEI Nº 22.0.000154914-0.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIO: Bar e Café Pan-Americano Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 92.661.826/0001-10.

OBJETO DO ADITIVO: Tem por objeto a alteração da denominação da Razão Social, que passa a ser Casa de Carnes Pan Americano Ltda., bem como alteração da Cláusula Primeira no item 1.1, que passa a ter a seguinte redação: "Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01 – Lojas 121, 123, Mezaninos - Quadrante 04 e Áreas de Decks EIV-1, com área total de 95,95m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: açougue".

BASE LEGAL: Decretos Municipais nº 21.285 de 21 de dezembro de 2021 e nº 21.423 de 23 de março de 2022.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 22.0.000113319-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 84913/2023 - SEI Nº 22.0.000113319-9.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: Povoada Gastrobar Cafe Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.258.906/0001-01.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui o objeto do Termo de Permissão de Uso de uma via pública de 9,00m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob o nº 378 da Rua Lopo Gonçalves.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A título gratuito.

BASE LEGAL: Artigo nº 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de 2022.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 22.0.00075569-2

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO DE COMPROMISSO: Nº 85297/2023 - SEI Nº 22.0.00075569-2.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIA: JASPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ/MF sob nº 04.483.380/0001-

13.

OBJETO: Estabelecer o compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural matrícula nº 134.099 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC. A concessão de índices construtivos pelo MUNICÍPIO à COMPROMISSÁRIA, em decorrência da propriedade do imóvel situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 734, inventariado como de estruturação pela Secretaria Municipal da Cultura conforme Certidão nº 18559223/2022 se dará nos termos previstos da Lei nº 12.585/19 e Decreto nº 20.437/19.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12.585/2019, Decreto Municipal nº 20.437/2019 e artigo 784, inciso II, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022 PROCESSO 23.0.000007366-0

CONTRATO: SECON nº 83025/2023.

TERMO ADITIVO: SECON nº 84642/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: ERNESTO KAIPPER LIMA, CPF nº 364.XXX.XXX-20.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

OBJETO DO ADITIVO: Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público 025/2022 e art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93, fica alterada a cláusula 1.2 do Contrato para constar a seguinte redação: "1.2. O CONTRATADO poderá oferecer ao CONTRATANTE quaisquer dos alimentos da Agricultura Familiar listados no Anexo IV - Especificações Técnicas do Edital de Chamamento Público nº 025/2022."

VALOR DO CONTRATO: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, a contar de 30/05/2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000060037-0	SANTA CLARA RESIDENCIAL LTDA	1022709	ART. 29 LC 12/1975	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000073390-7	XANDAY PUB LTDA	386522	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000028276-0	MARIA CANDIDA SILVEIRA ALVES	1013536	Art. 7º da Lei 8.448/99	MULTA 200 UFMs, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000079651-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Rodrigo de Oliveira Gonçalves - CPF nº 701.XXX.XXX-68.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000079651-0 referente ao Auto de Infração nº 1010163, e reforma parcialmente a decisão proferida em primeira instância. Com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 790/2016 e na Súmula

Administrativa nº 023/2021 da Procuradoria-Geral do Município – PGM reconhece-se de Ofício a incidência da prescrição intercorrente, matéria de ordem pública e em decorrência do Poder de Autotutela da Administração Pública, para anular a decisão que aplicou a multa administrativa. Entretanto, permanece a obrigação de fazer regularizar a área construída.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000120211-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Rodrigo de Oliveira Gonçalves - CPF nº 701.XXX.XXX-68.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 21.0.000120211-9 referente ao Auto de Infração nº 1010166, e reforma parcialmente a decisão proferida em primeira instância. Com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 790/2016 e na Súmula Administrativa nº 023/2021 da Procuradoria-Geral do Município – PGM reconhece-se de Ofício a incidência da prescrição intercorrente, matéria de ordem pública e em decorrência do Poder de Autotutela da Administração Pública, para anular a decisão que aplicou a multa administrativa. Entretanto, permanece a obrigação de fazer regularizar a área construída.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, e considerando as inexitosas tentativas de localização dos interessados, torna pública a NOTIFICAÇÃO a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000104775-6.

NOTIFICAÇÃO: 2022201023.

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: José Bonir Freitas.

CPF: 008.504.XXX.-00.

LOCAL DA OCORRÊNCIA: R. dos Guenoas, 1307, Guaruja, 91770-060.

DATA DA OCORRÊNCIA: 16/08/2022.

OCORRÊNCIA: Terreno não edificado, situado em logradouro público provido de pavimentação, sem fechamento da testada por meio de tela ou muro, com altura de 1,80m.

ENQUADRAMENTO LEGAL: LC 284, Art. 30, Inc. II c/c Art. 32; Art. 228, Inc. I, Alínea "D" e Art. 229.

OBJETIVO DA NOTIFICAÇÃO: Deverá providenciar o cercamento de todo o perímetro da testada do terreno não edificado, conforme a legislação vigente. OBS: Após o atendimento da notificação, enviar foto do cercamento, para o e-mail ump.smams@portoalegre.rs.gov.br.

PRAZO: 60 (sessenta) dias. O não atendimento desta notificação implicará a lavratura de auto de infração, conforme legislação em vigor.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.00015307-6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA MATHEUS BARBOSA DA SILVEIRA EIRELI, CNPJ 25.231.786/0001-89, acerca da CONVALIDAÇÃO do Auto de Infração 1025016 nos termos abaixo elencados. Alerta-se o interessado que, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada nova defesa prévia, a ser encaminhada em documento único formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Av. Nonoai, 1221.

DATA DA OCORRÊNCIA: 11/03/2020.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Colocação de anúncios publicitários indicativos e promocionais, em local proibido, no logradouro público, sem autorização do Município.

PENALIDADE APLICÁVEL: Multa de 500 (quinhentas) UFMs a 3.000 (três mil) UFMs. Multa diária máxima de 10 por cento da multa simples máxima cominada para a infração.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 18 inciso XX da Lei Complementar 12/75; artigo 51 inciso I da Lei 8279/99; artigo 72 incisos II e III da Lei Federal 9605/05; artigo 3º inciso II e III e artigo 10 § 2º do Decreto Federal 6514/08.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000018429-6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Luiz Jefferson da Silva Monteiro, CPF 930.506.XXX-91, para que, em até 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2021301982. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000044722-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Rosilene Oliveira Rocha, CPF 006.559.XXX-55, para que, em até 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025317. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000064104-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Dante Rafael Peretti, CPF 567.913.XXX-68, para que, em até 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024782. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.005021.16.2.00000, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Edifício Charles de Gaulle, CNPJ nº 90.263.351/0001-88, acerca da Decisão Administrativa nº 484/2020 da Comissão Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 148409.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.005021.16.2.00000, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Edifício Charles de Gaulle, CNPJ nº 90.263.351/0001-8, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 148409, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000044444-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Matheus Henrique da Silva, CPF 855.665.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 199/2019 da Comissão Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 131163.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000044444-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Matheus Henrique da Silva, CPF 855.665.XXX-72, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 131163, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 56 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000074894-7, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 147754, fundamentada na Decisão Administrativa nº 207/2019 da Comissão Judicante.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000132646-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85645/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 81691/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 01/08/2023, o limite de horas a serem realizadas pela contratada, previsto na Cláusula Sétima, subitem 7.3, fica acrescido de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, podendo chegar a 250 (duzentos e cinquenta) horas/mês. Pela prestação dos serviços, com o acréscimo de horas, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor de até R\$ 1.555,55 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme apuração de efetividade do serviço prestado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/01/2024.

VALOR: R\$ 7.777,75 mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: art. 58, I c/c art. 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e pelo Decreto municipal nº 17.206/2011 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000064052-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85791/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo, com Motorista (CBO nº 7825-10), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 299/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 168.067,56 (cento e sessenta e oito mil sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) .

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000130161-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vem NOTIFICAR o Consórcio RGS/AGR/ELMO – NOVO CENTRO, CNPJ 45.777.621/0001-14:

1. AGR Engenharia e Empreendimentos Ltda - A apresentação do Relatório de Conformidade preenchido, bem como documentos comprobatórios de implementação do programa de integridade. Informamos que a documentação apresentada não é suficiente para que a empresa obtenha a pontuação mínima necessária para que o programa seja considerado implementado. Neste sentido, requeremos que a empresa apresente o Relatório de Conformidade e demais documentos comprobatórios que julgue pertinentes.

2. ELMO Eletro Montagens Ltda - A apresentação do Relatório de Conformidade preenchido, bem como documentos comprobatórios de implementação do programa de integridade. Até o presente momento a empresa não apresentou nenhuma documentação. Neste sentido, requeremos que a empresa apresente o Relatório de Conformidade e documentos comprobatórios de implementação do programa.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sob o nº 77841, para execução de obras de REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DOS ANDRADAS E RUA URUGUAI E URBANIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 001/2022. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 088/2023, emite a presente notificação, conforme o inciso I do art. 87 da Lei 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de manifestação. O Processo 21.0.000130161-3 encontra-se à disposição dos interessados.

A manifestação contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sito à Rua João Manoel, 157, sala 603, ou ainda através do correio eletrônico william.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2023.

WILLIAM MACHADO RODRIGUES, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 85745/2023

PROCESSO 21.0.000073383-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 76136/2021.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista.

VIGÊNCIA: 28/11/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusula quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na Resolução nº 101/2021 - CGOF. A contar de 29/11/2022, fica reajustado o valor contratado, conforme cláusula quinta do Contrato 2727 e de acordo com o estabelecido na letra "c" e no item 1.3 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, com base na variação do IPCA/IBGE acumulado no período de 01/12/2021 a 28/11/2022. A contratante pagará à contratada, a partir de 29/11/2022, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 5.987,27 (cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos). A contar de 29/11/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 71.847,27 (setenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 546/2020.

VALOR: R\$ 71.847,27 (setenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339092399904-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

NOTIFICAÇÃO

DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 23.0.000103383-2

CONTRATO: 75910/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADA: BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.

OBJETO: O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, considerando os Pareceres técnicos da fiscalização no Processo SEI 23.0.000103383-2, torna público o INDEFERIMENTO da defesa prévia apresentada pela empresa BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 93.225.779/0001-24, em conformidade com a notificação de aplicação de penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL, publicada no Diário Oficial de 12 de setembro de 2023, razão pela qual a penalidade tem aplicação imediata, facultada à empresa a apresentação de recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente resultado.

BASE LEGAL: Art. 77, 78 e 79 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

NOTIFICAÇÃO
DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 23.0.000103319-0

CONTRATO: 81398/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

CONTRATADA: BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.

OBJETO: O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, considerando os Pareceres técnicos da fiscalização no Processo SEI 23.0.000103319-0, torna público o INDEFERIMENTO da defesa prévia apresentada pela empresa BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 93.225.779/0001-24, em conformidade com a notificação de aplicação de penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL, publicada no Diário Oficial de 12 de setembro de 2023, razão pela qual a penalidade tem aplicação imediata, facultada à empresa a apresentação de recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente resultado.

BASE LEGAL: Art. 77, 78 e 79 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.0.000091161-5

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85744/2023.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CREatora: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS ADVENTO LTDA, CNPJ nº 03.991.765/0001-29.

OBJETO: O Município de Porto Alegre reconhece o dever de indenizar a credora acima identificada, em virtude da realização de serviço de desentupimento dos canos dos banheiros femininos e masculinos da Sede da SMDS no dia 02/08/2023. Os serviços a serem pagos estão descritos na Nota Fiscal nº 2023/66 (24737791) e foram realizados em caráter de emergência, conforme documento justificando (24893803) e homologação do titular da pasta (25006226).

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039999900-1.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.

NELSON BERON CARVALHO FILHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 464/2023
PROCESSO 23.0.000082151-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Aquisição de 5208 passes antecipados para o transporte público Municipal, por meio de Cartão Assistencial - TRI, a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ). Os cartões serão utilizados pelas escolinhas comunitárias cadastradas e participantes do programa "Em Cada Campo

Uma Escolinha" (ECCE), nos deslocamentos aos jogos e eventos no período de 2023, nos diversos campos de futebol da cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: nos deslocamentos aos jogos e eventos no período de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-4147- 339033990200-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 166/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO 83952/2023 PROCESSO 22.0.000077899-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, torna pública a errata do Extrato de Contrato com a LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 92.739.606/0001-61, com vigência até 17 de outubro de 2023. No Edital publicado no DOPA em 11/08/2023, Edição 7069.

ONDE SE LÊ: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

LEIA-SE: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 22.0.000122389-9

CONTRATO SECON: 82237/2023.

TERMO ADITIVO SECON: 85776/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para execução de obra no Centro de Comunidade Restinga - CECORES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 050/2022 e seus anexos, com recursos do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria do Estado do Esporte e Lazer, nos termos do item 13 do Edital SEL nº 010/2021.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do Contrato pelo período de 16/12/2023 a 15/05/2024; prorrogação do prazo de execução pelo período de 03/10/2023 até 02/02/2024, acréscimo quantitativo e supressão quantitativa de itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 25195196.

MODALIDADE: Tomada de Preços 050/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 15/03/2023 a 15/12/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 16/12/2023 a 15/05/2024.

VALOR: R\$ 1.695.989,59 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo que R\$ 369.687,78 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 1.263.651,89 (um milhão duzentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 62.649,91 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) referem-se à utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 25195196.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-1761-449051990000-1 e 8401-1761-449051990000-1396.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000062079-3

CONTRATO REGISTRADO SECON: 85797/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Jarzynski Elétrica Ltda.

CNPJ: 92.690.197/0001-56.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos instalados em prédios públicos administrados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.503,15 (cinquenta e três mil quinhentos e três reais e quinze centavos), sendo R\$ 38.176,16 (trinta e oito mil cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos) referente à mão de obra e R\$ 15.326,99 (quinze mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) referente ao fornecimento de peças.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 040/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 16/10/2023 a 15/10/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-1761-339039170400-1.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 338/2023 **PROCESSO 23.0.000094618-4**

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e Associação dos Amigos e Apoiadores Meninos da Vila.

CNPJ: 43.451.606/0001-56.

OBJETO: viabilização e a realização do Projeto Social Esporte Clube, o qual busca a integração social e desenvolvimento do cidadão através do esporte.

VALOR: não há repasse financeiro entre os partícipes.

BASE LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE ADOÇÃO **PROCESSO 21.0.000031050-3**

ADOTANTE: Associação dos Moradores e Proprietários do Loteamento Jardins do Prado, CNPJ 10.424.379/0001-10.

OBJETO: Renovação da adoção do Parque João Pereira da Fonseca, bairro Hípica.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 23.0.000056917-8**

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

CONTRATO: 84158/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Nello Vanzo, em prédio público, situado na Rua Diretriz, nº 3729, Quadra A - Vila São José, Bairro Partenon, CEP 91.520-650, em Porto Alegre/RS, Microrregião 07 - Partenon.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será a contar da assinatura deste Termo até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 85592/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto da parceria consiste na inclusão de cláusula para repasse de recursos referente ao kit de equipagem da escola.

VALOR: A Administração Pública repassará à OSC o valor de R\$ 83.684,70 (oitenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) em parcela única, referente à demanda de equipagem da escola.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043080100-3001 e 1502-2917-445042990000-3001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000071116-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE.

CONTRATO REGISTRADO: 85373/2023.

OBJETO: Transporte de 172 estudantes e Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino para participarem do Festival Paralímpico.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/1997.

VALOR: O MUNICÍPIO ressarcirá a CARRIS os valores gastos com Motorista, combustível e manutenção, fixados em R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-339039730100-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000110228-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: JULIANO SCALCO TROMBETA.

CONTRATO REGISTRADO: 85410/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VIGÊNCIA: O credenciamento terá vigência a contar da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: Valor individual de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos), até o valor máximo de R\$ 1.421,75 (mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339030070000-3003 e 1502-2565-339030070000-3003.

MODALIDADE: CH 001/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: PNAE.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000110811-5**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ECONATIVA - COOPERATIVA ECONATIVA DE PRODUTORES ECOLOGISTAS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 85285/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 85530/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Altera-se o valor máximo contratual para R\$ 91.650,00 (noventa e um mil seiscentos e cinquenta reais) e altera-se a tabela do Anexo VI, contendo agora 15 itens a R\$ 6,11 (seis reais e onze centavos).

VALOR: Valor máximo contratual para R\$ 91.650,00 (noventa e um mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339030070000-3003 e 1502-2565-339030070000-3003.

MODALIDADE: CH 001/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: PNAE.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **PROCESSO 22.0.000028169-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 41210002/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
41210002	R\$ 50.000,00	22.0.000028169-0

Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **PROCESSO 22.0.000028169-0**

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 41210002/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

DISPENSA: 297/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-1404.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 41210002/2022.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156194-8

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIACAO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 428/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 85679/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 217/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 428/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.00004049-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 475/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 85693/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 264/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042010000-20.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 475/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000157029-7

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAMC.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 059/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 85661/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 142/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 059/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156996-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Médica do Rio Grande do Sul - AMRIGS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 222/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 85607/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 230/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043999900-20.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 222/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000156256-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 457/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 85620/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 223/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20 e 1502-2917-335043080100-20.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 457/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000025399-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação Comunitária Vila Panorama - ASCOVIPA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 36610018/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação Comunitária Vila Panorama - ASCOVIPA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Vila Panorama - ASCOVIPA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
36610018/2022	R\$ 250.000,00	22.0.000025399-9

Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO PROCESSO 17.0.000104635-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a RETIFICAÇÃO do Termo de Recebimento de Pagamento por Indenização Administrativa, cujo extrato foi divulgado na Edição 7065 do DOPA em 04/08/2023, alterando o valor a ser pago.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

INDENIZADA: INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

CONTRATO REGISTRADO: 85590/2023

OBJETO: prestação de serviços em Educação Infantil para atendimento de 59 (cinquenta e nove) metas acima das previstas no Termo de Colaboração firmado sob nº 71343 - L.1152-D - PGMCD nº 1345 - SC/1367.

PERÍODO INDENIZADO: 08/02/2023 e 26/04/2023.

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2023.

VALOR: R\$ 95.359,48 (noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043080100-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 465/2023 PROCESSO 23.0.000106655-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: PAULO FERNANDO PARADA AUSQUIA JUNIOR.

CNPJ: 19.474.908/0001-65.

OBJETO: 10 (dez) apresentações do artista PAULO FERNANDO PARADA AUSQUIA JUNIOR, para a programação musical gratuita no Mercado Público de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 20.800,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003/FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1.

BASE LEGAL: Inciso III, Art. 25, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 470/2023

PROCESSO 23.0.000112215-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: ROSANGELA OBES MARTINS.

CNPJ: 26.033.833/0001-42.

OBJETO: Realizar direção artística do evento Festa do Tambor, na Praça Brigadeiro Sampaio – Centro Histórico de Porto Alegre, em 15 de outubro de 2023, das 14h às 21h, atendendo ao Orçamento Participativo 2023.

VALOR: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Orçamento Participativo 2023, Obra/Ação 2023/825.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000106655-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85704/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADO: PAULO FERNANDO PARADA AUSQUIA JUNIOR.

CPF: XXX.XXX.570-66.

OBJETO DO CONTRATO: Realizar a apresentação do show de PAULO FERNANDO PARADA, nos dias 18, 22, 25, 29 de outubro e 1º, 5, 8, 12, 15 e 19 de novembro de 2023, às 12h, no Mercado Público.

MODALIDADE: Inexigibilidade 465/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/11/2023.

VALOR: R\$ 20.800,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1003/FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1.

BASE LEGAL: Inciso III, art. 25, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 471/2023

PROCESSO 23.0.000082086-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: SERGIO RENATO PIRES FERREIRA, CNPJ 51.355.098/0001-30.

OBJETO: ministrar 96 horas/aula de Dança e de Ritmos para a população adulta e terceira idade da Vila do IAPI e arredores, na Sede do Parque Alim Pedro, Av. dos Industriários, s/n - IAPI, Porto Alegre/RS, 90520-400, de 01 de novembro de 2023 a 30 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 469/2023

PROCESSO 23.0.000105763-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATADA: EFEXIS MARKETING E EVENTOS LTDA

CNPJ 05.075.277/0001-05.

OBJETO: Contrato de patrocínio não exclusivo ao Evento RAP IN CENA.

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-335043999900-1.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 469/2023.
BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

PROCESSO 23.0.000105763-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.
CONTRATADA: EFEXIS MARKETING E EVENTOS LTDA.
CONTRATO: 85763/2023.
CNPJ: 05.075.277/0001-05.
OBJETO: Contrato de patrocínio não exclusivo ao Evento *RAP IN CENA*, a ser realizado nos dias 28 e 29 de outubro de 2023, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, localizado na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.
MODALIDADE: Inexigibilidade 469/2023.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: o presente Instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes ora contratados.
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-335043999900-1.
BASE LEGAL: artigo 25, *caput* da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000112215-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 85799/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade 470/2023.
COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
COMPROMISSÁRIO: ROSANGELA OBES MARTINS, CNPJ 26.033.833/0001-42.
OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Realizar direção artística do evento Festa do Tambor, na Praça Brigadeiro Sampaio – Centro Histórico de Porto Alegre, em 15 de outubro de 2023, das 14h às 21h, atendendo ao Orçamento Participativo 2023.
VALOR: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/10/2023.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EDITAL 009/2023

SMCEC/FUMPROARTE

CONCURSO PARA PROJETOS ARTÍSTICOS DE ECONOMIA CRIATIVA 2023

LISTA PRELIMINAR DE HABILITADOS E INABILITADOS

PROCESSO 23.0.000061269-3

O COMITÊ ASSESSOR DO FUMPROARTE, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a LISTA PRELIMINAR DE HABILITADOS E INABILITADOS, de acordo com o Edital 009/2023.

Título do Projeto	Nome do Proponente	Valor do Projeto	Situação	Motivo de Inabilitação
O LIVRO QUE QUERIA SER LIVRE	EDITORA PIU LTDA	R\$ 48.564,00	Habilitado	-
Os Sofrimentos do Jovem Werther	Levanta Favela Produções Artísticas Ltda.	R\$ 50.000,00	Habilitado	-

CARNAVAL 2024	ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA ORGIA	R\$ 44.000,00	Habilitado	-
Hip-Hop é Economia Solidária	Claudisseia Vieira dos Santos	R\$ 22.242,00	Habilitado	-
ESTÚDIO MOVEI DE GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO PARA GRUPOS DE RAP de Porto Alegre, região metropolitana e interior do Estado RS.	MÁRCIO RODRIGO DE OLIVEIRA	R\$ 23.000,00	Habilitado	-
Projeto Ballet Para Todos	Elizabeth Cristina Fernandes	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Gira das Águas	Martins Fontes & Custódio Produções Ltda	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Musgo2024	Rodrigo Bello Marroni	R\$ 100.000,00	Habilitado	-
Capoeira Para Crescer, Discutindo a Inclusão	Associação Raizes da Capoeira/Esporto Nacional	R\$ 80.000,00	Habilitado	-
O Dragão do Gasômetro	Erva Doce Produções Artísticas e Culturais	R\$ 50.000,00	Habilitado	-
Produção e Lançamento do Documentário: A Jornada do Herói Brasileiro - O Início	AJHB PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	R\$ 59.650,00	Habilitado	-
Trocando aprendizados, do fio de tecer às redes virtuais	LUCAS MENDES BECCON	R\$ 100.000,00	Habilitado	-
Music PRO – Capacitação Itinerante	Daniel Dutra	R\$ 70.740,00	Habilitado	-
Projeto Semente do Plástico	Associação Cultural Vila Flores	R\$ 20.000,00	Habilitado	-
TodAs EscreVemos	Fora da Asa - Experiências Plurais	R\$ 19.000,00	Habilitado	-
Instrumental para Todos	Rodrigo Nassif	R\$ 15.130,00	Habilitado	-
Artesanato flor do campo	Eunice da Silva Mariano	R\$ 7.000,00	Habilitado	-
Aramagem de Carnaval	Laerte Myra	R\$ 18.450,00	Habilitado	-
Atelier Luciano Riquez	Luciano Souza Gomes	R\$ 19.150,00	Habilitado	-
Ampliação do potencial de Porto Alegre para atrair investimentos do segmento audiovisual	FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS	R\$ 25.000,00	Habilitado	-
Gigi Come O Quê?	Lisandro Luis Lopes dos Santos	R\$ 100.000,00	Habilitado	-
Escultura: da Sucata à Obra	Cladera Arte e Design LTDA	R\$ 14.550,00	Habilitado	-
Bazar das Amizades	Maria Conceição Apostolo Vidal	R\$ 20.000,00	Habilitado	-
Caleidoscópio	Sofia Antognoli Lerrer	R\$ 99.695,00	Habilitado	-
Ateliê Artístico - Experimentação da Vida	JAIQUES MACHADO PRODUÇÕES ARTISTICAS	R\$ 17.940,00	Habilitado	-
Vila Mapa Equipada	Arlindo Fernando da Silva Mença	R\$ 15.000,00	Habilitado	-
Pôr-se em Arte	Patricia Gerhardt Rangel	R\$ 45.000,00	Inabilitado	Item 6.1 Alínea "e" do Edital
Produção de Camisetas do Carnaval	GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA	R\$ 25.678,00	Habilitado	-
Mãos de Mães	Flávia Travassos Cunha	R\$ 86.660,00	Inabilitado	Item 5.5 III do Edital
	AFFOSPA - Associação			

Cultura e Carreira: Como ganhar a vida com Arte	Funcionários da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre	R\$ 100.000,00	Habilitado	-
Sabão da Tinga	Sabão da Tinga	R\$ 100.000,00	Inabilitado	Item 6.1 Alínea "f"
Emoldurando a Fotografia – solução econômica para um antigo problema	ANGULO DE VISAIO IMAGENS	R\$ 8.791,20	Habilitado	-
1ªFeira das Pretas + cortejo do Bloco das Pretas	Afrolaboratorio	R\$ 21.465,00	Inabilitado	Item 6.1 Alínea "e" do Edital
OFICINA DE ARTES & MIMOS BOM JESUS	CARLOS JOSE PENNA REY	R\$ 20.000,00	Inabilitado	Item 6.1 Alínea "e" do Edital
A Arte da adereçagem de Fantasias Carnavalescas	SRB Estado Maior da Restinga	R\$ 10.000,00	Habilitado	-
APP Acervo Vivo	Marina Ciravegna da Rosa	R\$ 45.000,00	Inabilitado	Item 5.5 VI e VIII do Edital
Projeto Resgatando sonhos, Reciclando Vidas	Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas	R\$ 47.300,00	Habilitado	-
CIRCUITO CALÇADA CUIR	Kairo Ferreira Bolzoni	R\$ 20.000,00	Inabilitado	Item 5.5 VI do Edital
O museu é um jogo: Um encontro entre o lúdico, o artístico e o educativo através de jogos para museus	Lucas Oliveira de Bairros	R\$ 100.000,00	Inabilitado	Item 6.1 Alínea "e" do Edital
Nas águas de Zoravia	Fernanda Brauner Soares	R\$ 30.000,00	Habilitado	-
'Mulheres quem empreendem nas comunidades'	NATALIA SOARES RODRIGUES MARTINS 01383565058	R\$ 18.950,00	Inabilitado	Item 6.1 Alínea "e" do Edital
TUCA EM CAMPO	José Carlos da Silva Nasr	R\$ 100.000,00	Inabilitado	Item 5.5 III e 6.1 Alínea "e" do Edital

Os proponentes INABILITADOS por questões técnicas, apontadas pelo Comitê Assessor, terão 05 (cinco) dias úteis para encaminhar seus recursos, a contar da data desta publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA). Ultrapassado o prazo de que trata esse item, os proponentes que não interpuserem recurso terão sua proposta de projeto considerada INABILITADA definitivamente.

Os recursos serão recebidos de forma eletrônica através do endereço fumproarte@gmail.com e deverão seguir as seguintes orientações:

- O recurso será dirigido à Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE (CAS);
- O recurso será redigido com nome do projeto e com nome completo do proponente;
- No recurso, o proponente deverá citar:

I. Motivo da inabilitação;

II. Justificativa para habilitação;

III. Anexo(s) de documentação, caso seja necessário, para superar a inabilitação.

Os recursos serão apreciados pela CAS, que os deferirá ou não. Da decisão pelo indeferimento ou pelo deferimento de recursos, por parte da CAS, não caberão mais recursos. Ultrapassado o prazo, os proponentes que não interpuserem recurso terão sua proposta de projeto considerada INABILITADA definitivamente.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

COMITÊ ASSESSOR DO FUMPROARTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 463/2023

PROCESSO 23.0.000099802-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Centro de Educação e Assessoramento Popular, CNPJ 92.006.964/0001-65.

OBJETO: Contratação do Centro de Educação e Assessoramento Popular - CEAP referente ao Curso de Educação Popular como ferramenta para Educação em Saúde, Etapa IV - Fortalecimento da participação social nos territórios dos Conselhos Distritais e dos Conselhos Locais de Saúde.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4031-339039480100-40.

BASE LEGAL: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000058029-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78.471/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.695/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Vidya Serviços de Comunicação Ltda.

CNPJ: 12.399.215/0001-06.

OBJETO: Execução, realização e fornecimento de ferramentas de comunicação, necessárias para as atividades de Campanhas, Eventos e Ações da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

Nº	Material	Quant.
01	Esquete 01	09
02	Esquete 02	09
21	Bolsa	180
22	Instrutores	200
23	Promotor Eventos	40

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 65.674,00 (sessenta e cinco mil seiscientos e setenta e quatro reais), o que representa um acréscimo de 10,00% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 25,00% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 719/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de maio de 2024.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 821.215,25 (oitocentos e vinte e um mil duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2063-339039220100-4500.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000025671-4

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.223/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.717/2023.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, CNPJ nº 07.836.454/0001-46.

OBJETO: Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação temporária de atividades para vacinação em Unidades de Saúde de Atenção Primária de Saúde da região de atuação da COLABORADORA durante o mês de outubro de 2023 em razão da Campanha de Multivacinação 2023.

Fica a COLABORADORA responsável pela disponibilização de 02 (dois) Enfermeiros e 09 (nove) Técnicos de Enfermagem no dia 14 de outubro de 2023, e 01 (um) Enfermeiro e 04 (quatro) Técnicos de Enfermagem no dia 28 de outubro de 2023, ambos no horário das 10h às 19 horas, para atuação em unidades de saúde da sua região de abrangência.

Serão abertas até 03 (três) unidades de saúde diferentes na região, a serem definidas pela DAPS.

Os profissionais devem ter capacitação para vacinação (teórica e prática), conforme prevê a IN - SMS 025/2022 (Anexo I) e deverão apresentar habilidade para circular nos territórios e abordar famílias e comunidades em geral.

A distribuição dos quantitativos nas equipes se dará conforme definição da Diretoria de Atenção Primária (DAPS), com equipe mínima de 01 (um) Enfermeiro e 02 (dois) Técnicos de Enfermagem, levando-se em consideração o porte da unidade de saúde aberta e a cobertura vacinal da área.

É obrigatória a presença do gerente de unidade e dos profissionais de retaguarda, responsáveis pela recepção e higienização, durante o período de abertura extraordinária do serviço.

Fica a COLABORADORA responsável pela disponibilização de 01 (um) Enfermeiro e 02 (dois) Técnicos de Enfermagem para atuação em vacinação extramuros, a ser realizada nos limites do seu território de atuação, com carga horária diária de 08 horas, de segunda-feira a sábado, no período de 16 a 28 de outubro de 2023 (exceto dia 22 de outubro), totalizando 12 dias.

Fica a COLABORADORA responsável pela disponibilização de 01 (um) Motorista e 01 (um) veículo (carro) durante o período de realização da vacinação extramuros, conforme especificado na cláusula 2.3.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 022/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de março de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 1º de julho de 2023 a 20 de agosto de 2023.

VALOR: Considerando o caráter excepcional e temporário desta ampliação, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado.

O valor total previsto para a ampliação prevista na Cláusula Segunda é de R\$ 27.056,41 (vinte e sete mil cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), correspondendo a um aumento aproximado de 0,58% do total do Termo de Colaboração, conforme planilha de custos constante do Anexo II.

O valor a ser repassado corresponde à totalidade do Termo Aditivo, sendo realizado desconto proporcional, após prestação de contas, a partir do mês seguinte, caso necessário.

A prestação de contas se dará por meio do envio das folhas ponto dos profissionais que efetivamente cumpriram carga horária no período devido e acompanhamento da produção dos mesmos nos sistemas de monitoramento da SMS-PMPA para validação e atendimento à Portaria GS/MS 844, de 14 de julho de 2023.

O recurso utilizado para cumprimento deste Termo Aditivo é oriundo da Portaria GM/MS 844, de 14 de julho de 2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-335043990000-4502.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017

PROCESSO 17.0.000067420-6

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 25087939/2023, torna público o julgamento da habilitação relativa às novas Instituições prestadoras que entregaram a documentação de habilitação com vistas ao credenciamento no Edital de Chamamento Público 001/2017, tem por objeto a prestação dos serviços de assistência à saúde, de forma complementar, de Serviços de Apoio Diagnóstico, especificamente do Grupo 02 – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, junto à Secretaria Municipal de Saúde neste Município. A Área Técnica do SMS realizou os procedimentos de vistoria previstos no item 9.2 do Edital. Foram julgadas habilitadas todas as instituições, abaixo relacionadas, por atenderem as condições do Edital:

1. Nova Radicom Centro Clínico Ltda. (CNPJ 14.309.593/0001-87);
2. MN Consultas Médicas e Laboratoriais Ltda. (CNPJ 45.661.368/0001-39).

Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste julgamento, conforme estabelece o item 10.1 do Edital.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE JULGAMENTO, Edital 001/2017.

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000088906-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Errata do Extrato e divulgado no DOPA Edição 7115, divulgada em 16/10/2023:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85.711/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: STRYKER DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.966.317/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de insumos para torre de vídeo da marca Stryker destinados para a equipe de Cirurgia do Hospital de Pronto Socorro.

MODALIDADE: Inexigibilidade 410/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10 de outubro de 2023 a 07 de abril de 2024.

VALOR: R\$ 104.400,00.

ONDE SE LÊ: R\$ 108.500,00.

LEIA-SE: R\$ 104.400,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030.4230.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA
INEXIGIBILIDADE 410/2023
PROCESSO 23.0.000088906-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7115, em 16/10/2023;

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85.711/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: STRYKER DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.966.317/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de insumos para torre de vídeo da marca Stryker destinados para a equipe de Cirurgia do Hospital de Pronto Socorro.

MODALIDADE: Inexigibilidade 410/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10 de outubro de 2023 a 07 de abril de 2024.

VALOR: R\$ 104.400,00.

ONDE SE LÊ: R\$ 108.500,00.

LEIA-SE: R\$ 104.400,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030.4230.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.0.000106486-0

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 85.706/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Sabor BR Alimentação e Nutrição Ltda.

CNPJ: 14.227.396/0001-19.

OBJETO: Pagamento em virtude da prestação de serviços de fornecimento e distribuição de alimentação no HMIPV, decorrente do Contrato nº 74.965/2021, findo no dia 14/07/2023 e advindo do Pregão Eletrônico nº 058/2021, Processo nº 21.0.000017690-4.

Os serviços a serem pagos estão descritos nas Notas Fiscais nº 476 e 477, referentes ao fornecimento de produtos

e nº 740, 741 e 742, relativos aos serviços, perfazendo o total de R\$ 593.480,15 (quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos), prestados no mês de agosto/2023, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 23.0.000106486-0.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em agosto de 2023.

VALOR: R\$ 593.480,15 (quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4030-339039410100-4501 e 1804-4030-339039410300-4501.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022008-6

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.257/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.801/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho (ANEXO X), que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº 02.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação temporária de atividades para vacinação em Unidades de Saúde de Atenção Primária de Saúde da região de atuação da COLABORADORA durante o mês de outubro de 2023 em razão da Campanha de Multivacinação 2023.

Fica a COLABORADORA responsável pela disponibilização de 02 (dois) Enfermeiros e 08 (oito) Técnicos de Enfermagem no dia 14 de outubro de 2023, e 02 (dois) Enfermeiros e 06 (seis) Técnicos de Enfermagem no dia 28 de outubro de 2023, ambos no horário das 10h às 19 horas, para atuação em unidades de saúde da sua região de abrangência.

Serão abertas até 04 (quatro) unidades de saúde diferentes na região, a serem definidas pela DAPS, considerando os profissionais disponíveis conforme cláusula 2.1.

Os profissionais devem ter capacitação para vacinação (teórica e prática), conforme prevê a IN - SMS 025/2022 (Anexo I) e deverão apresentar habilidade para circular nos territórios e abordar famílias e comunidades em geral.

A distribuição dos quantitativos nas equipes se dará conforme definição da Diretoria de Atenção Primária (DAPS), com equipe mínima de 01 (um) Enfermeiro e 02 (dois) Técnicos de Enfermagem, levando-se em consideração o porte da unidade de saúde aberta e a cobertura vacinal da área.

É obrigatória a presença do Gerente de Unidade e dos profissionais de retaguarda, responsáveis pela recepção e higienização, durante o período de abertura extraordinária do serviço.

Fica a COLABORADORA responsável pela disponibilização de 01 (um) Enfermeiro e 02 (dois) Técnicos de Enfermagem para atuação em vacinação extramuros, a ser realizada nos limites do seu território de atuação, com carga horária diária de 08 horas, de segunda-feira a sábado, no período de 16 a 28 de outubro de 2023 (exceto dia 22 de outubro), totalizando 12 dias.

Fica a COLABORADORA responsável pela disponibilização de 01 (um) Motorista e 01 (um) veículo (carro) durante o período de realização da vacinação extramuros, conforme especificado na cláusula 2.3.

A Ordem de Início será dada pela DAPS com 120 (cento e vinte) horas de antecedência.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 022/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de março de 2028.

VALOR: Considerando o caráter excepcional e temporário desta ampliação, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado.

O valor total previsto para a ampliação prevista na Cláusula Segunda é de R\$ 49.505,24 (quarenta e nove mil quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondendo a um aumento aproximado de 0,78% do total do Termo de Colaboração, conforme planilha de custos constante do Anexo II.

O valor a ser repassado corresponde à totalidade do Termo Aditivo, sendo realizado desconto proporcional, após prestação de contas, a partir do mês seguinte, caso necessário.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-335043990000-4502.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000016915-0**

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 85.841/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Associação Beneficente São Miguel - ABSM.

CNPJ: 10.485.331/0001-12.

OBJETO: Pagamento referente aos custos com pessoal, considerando a Requisição Administrativa de 10 leitos de UTI e 40 leitos de retaguarda clínicos para atendimento de pacientes da COVID-19, efetivada pelo Município de Porto Alegre por intermédio do Decreto Municipal nº 20.947, de 23 de fevereiro de 2021 para a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A contar de 25 de fevereiro de 2021.

VALOR: R\$ 2.154.672,60 (dois milhões cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 179/2023** **PROCESSO 23.10.000007308-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ferramentas diversas e engate flexível.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 02 E 04.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.578,40.

ITENS 03 E 06.

EMPRESA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 698,85.

ITENS 05 E 08.

EMPRESA: GUSEN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 699,00.

ITEM 07.

EMPRESA: INFANTARIA COMERCIAL LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 949,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2023 – PROCESSO 23.10.00009476-7 – Aquisição de Conversor de frequência com instalação

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 01 de novembro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A.

PROCESSO SEI 19.10.00009386-6.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 19.10.00009386-6.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo sem Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 11.310,91.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSÓRCIO ACEPAR - AGR.

PROCESSO SEI 21.10.00006756-4.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.00006756-4.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 02 meses, o acréscimo de quantitativos ao objeto do Contrato nº 21.10.00006756-4, correspondente a 1,86% do total originalmente contratado, implicando em um aumento do valor contratual na quantia de R\$ 437.801,84 e o acréscimo de itens novos à planilha de serviços constante no Anexo I do Contrato nº 21.10.00006756-4, no percentual de 0,43% do valor originalmente contratado, que implica em um acréscimo de valor de R\$ 101.153,85.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 589.833,11.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE – COOTRÁVIPA.

PROCESSO SEI 21.10.00002077-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.00002077-0.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 5.537.146,56.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 007/2023

PROCESSO 21.10.000007945-7

OBJETO: Obra de reforma das calçadas em frente aos próprios do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO, referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA INABILITADA: Construtora Costamar Ltda.

EMPRESAS HABILITADAS: Melque Projetos e Construções Ltda e Idea Engenharia e Construtora Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso ao Processo para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2023 – PROCESSO 23.10.000007606-8 – Centro elástico e elemento flexível para acoplamento, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 31 de outubro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2023

PROCESSO 23.10.000008986-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2023 – PROCESSO 23.10.000008986-0 – Reservatório metálico com instalação.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 19 de outubro de 2023.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 06 de novembro de 2023.

ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS: 2.1. MATERIAIS: suprimir a opção ASTM A-36 e considerar nova redação: "chapa de aço carbono estrutural (COS-AR-COR. 400) de alta resistência à corrosão...". Informamos, ainda, que serão aceitas propostas para fornecimento de reservatório em aço Inox em substituição ao aço carbono estrutural, sendo neste caso dispensada a necessidade de pintura industrial.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2023 – PROCESSO 23.10.000009424-4 – Veículo tipo camionete cabine dupla.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de outubro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000006253-9.

CONTRATO 23.10.000006253-9.

OBJETO: contratação de serviços especializados em prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho Socioambiental (TS) executado em conjunto com as obras de esgotamento sanitário do Sistema Navegantes (SES Navegantes) e obras de Drenagem no Município de Porto Alegre/RS.

PRAZO: 31 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.488.908,01.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 23.17.000001387-3

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000001387-3, comunica a contratada COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. o indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta Decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 20.0.000087778-7

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PORTO LIMP, sob o CNPJ nº 47.183.146/0001-83.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000000420-3, comunica a contratada Consórcio Porto Limp do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta Decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO 23.17.000000719-9

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000000719-9, comunica a contratada COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. o indeferimento do recurso

apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo. Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta Decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAL 025/2023
EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as Decisões Administrativas nos Processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
18.17.000002552-1	Condomínio Edifício Royal Park	XX.XXX.602/XXXX-XX	100445	Recurso Administrativo indeferido.
22.17.000002462-4	Sérgio Lumertz e Cia. Ltda.	XX.XXX.979/XXXX-XX	2022302697	Multa de 1.440 UFMs.
005.000370.17.7.00000	Restaura Jeans	XX.XXX.290/XXXX-XX	106479	Recurso Administrativo indeferido.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 22.0.000148629-6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na PE 689/2022, SEI 22.0.000148629-6, 22883787, NE 40463/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 2,57.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ABERTURA DE ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 009/2023

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 01/11/2023, procederá a abertura da **ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 009/2023 – PROCESSO 23.18.000000360-3**, para alienação de ônibus e caminhão guincho desativados, conforme especificado em Edital.

Sessão pública e demais informações no *site* www.pregaoonlinebanrisul.com.br, com abertura das propostas às 09h.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

ABERTURA DE ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 011/2023

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 06/11/2023, procederá a abertura da **ALIENAÇÃO ELETRÔNICA 011/2023 – PROCESSO 23.18.000000383-2**, para alienação de sucatas de veículos, conforme especificado em Edital.

Sessão pública e demais informações no *site* www.pregaoonlinebanrisul.com.br, com abertura das propostas às 09h.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

ERRATA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
PROCESSO 23.18.000000122-8**

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE RETIFICA a publicação no DOPA de 12/05/2023.

ONDE CONSTA:

FORNECEDOR: BRS Suprimentos Corporativos SA.

ORDEM DE COMPRA: 17647.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.271,40 (três mil duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

LEIA-SE:

FORNECEDOR: Genial Produtos para Limpeza Ltda.

ORDEM DE COMPRA: 19270.

VALOR GLOBAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

FORNECEDOR: Genial Produtos para Limpeza Ltda.

ORDEM DE COMPRA: 19271.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).

Demais ditames desta publicação seguem inalterados.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br